



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 150

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:
 - 1 - veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33 de 1960, no Senado, que equipara a extranumerários-mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;
 - 2 - veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;
 - 3 - veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal tascado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 88 de 1961 no Senado que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para o compromisso constitucional do Presidente da República

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 19, nº III, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 7 de setembro de 1961, às 15 horas no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem o compromisso do Excelentíssimo Senhor Doutor João Bechior Marques Goulart como Presidente da República, de acordo com o art. 83, parágrafo único, da Constituição Federal, ato a que se seguirão os demais previstos no art. 21 da Emenda Constitucional nº 4.

Senado Federal, 6 de setembro de 1961.

AURO MOURA ANDRADE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arundo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Viana (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gaiotto (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Dei Care (UDN).
João Arruda (UDN).

Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
5. Eugênio Barros (PSD).
6. Francisco Gallotti (PSD).
7. Lima Teixeira (PTB).
8. Saulo Ramos (PTB).
9. Sebastião Archer (PSD).
10. Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente — (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
3. Lobão da Silveira (PSD).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).
6. Lima Teixeira (PTB).
7. Aloysio de Carvalho (PL).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Pretas Cavalcanti — Presidente — (UDN).
Ary Vianna — Vice-Presidente — (PSD).
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Velloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Vitorino Freire — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Pinto Muller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Carc — UDN.
7. Silvestre Partes — PSD.
8. Ruy Carneiro — PSD.
9. Jarbas Maranhão — PSD.
10. Menezes Pimentel — PSD.
11. Pedro Ludovico — PSD.
12. Vivaldo Lima — PTB.
13. Arlindo Rodrigues — PTB.
14. Paulo Fender — PTB.
15. Lima Teixeira — PTB.
16. Aloysio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Mattos (UDN).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Trimestre	Cr\$ 80.00
Ano	Cr\$ 320.00
Exterior	Cr\$ 136.00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Trimestre	Cr\$ 89.01
Ano	Cr\$ 356.04
Exterior	Cr\$ 108.03

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por dois meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
4. Paulo Fernandes (PSD).
5. Lobão da Silveira (PSD).
6. Sebastião Archer (PSD).
7. Barros Carvalho (PTB).
8. Lourival Fontes (PTB).
9. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente — (PSD).
Sérgio Marinho, Vice-Presidente — (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
3. Menezes Pimentel (PSD).
4. Ruy Carneiro (PSD).
5. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alencar Mafra — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Ruy Palmeira, Vice-Presidente — (UDN).
Daniel Krieger — (UDN).
Heribaldo Vieira — (UDN).
Benedicto Valadares — (PSD).
Paulo Fernandes — (PSD).
Lourival Fontes — (PTB).
Aloysio de Carvalho — (PL).
Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Pretas Cavalcanti — (UDN).
4. Menezes Pimentel — (PSD).
5. Mem de Sá — (PL).
6. Jefferson de Aguiar — (PSD).
7. Ary Vianna — (PSD).
8. Fausto Cabral — (PTB).
9. Barros Carvalho — (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Réginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
3. Eugênio Barros (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Miguel Couto (PTB).
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — (PSD).
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Benedicto Valadares (PSD).
5. Nelson Maculan (PTB).
6. Fausto Cabral — (PTB).
7. Mem de Sá (PL).

Secretária: Itatina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros
3 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacarias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
3. Jorge Maynard (PSP).
4. Nelson Maculan (PTB).
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial Incumbida de Emitir Parecer Sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Nº 36, de 1953, que Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — (PTB) — Presidente.
Menezes Pimentel — (PSD) — Vice-Presidente.

Sérgio Marinho — (UDN) — Relator
Jarbas Maranhão
Jorge Maynard
Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita
Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

PTB

Nelson Maculan — Presidente (PTB)

Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD)

Ovídio Teixeira (UDN)

Mourão Vieira (UDN)

Alô Guimarães (PSD)

Paulo Fernandes (PSD)

Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

UDN

1 — Lopes da Costa

2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico

2 — Lotão da Silveira

3 — Francisco Gallotti

PTB

1 — Saulo Ramos

2 — Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira
tça Oficial Legislativo.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Redação

10ª REUNIAO, REALIZADA AOS 4 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1961.

EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a presidência eventual do Senhor Senador Sérgio Marinho, presentes os senhores Senadores Lourival Fontes, Ary Vianna, Menezes Pimentel e Paulo Fender.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o senhor Senador Francisco Gallotti.

E lida e aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senador Lourival Fontes oferece as seguintes redações finais:

1ª) PLC número 85, de 1955, que modifica o artigo número 238 e seus parágrafos, Título III, Seção V e revoga o artigo 244 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943;

2ª) Substitutivo do Senado ao PLC número 191, de 1958, que regula a aplicação do artigo 193, da Constituição Federal;

3ª) Emendas do Senado ao PLC número 1755, de 1959, que autoriza a

Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca;

4ª) Emendas do Senado ao PLC número 175, de 1959, que autoriza a criação de escola de enfermagem no Paraná e federaliza a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Escola de Enfermagem do Ilesife;

5ª) Emenda do Senado ao PLC número 31, de 1961, que dispensa de inspeção médica periódica os funcionários públicos aposentados que contem 60 (sessenta) anos de idade ou mais de 30 (trinta) de serviço;

6ª) PR número 36, de 1961, que suspende a execução do Decreto-lei número 655, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul;

7ª) PR número 37, de 1961, que suspende a execução do artigo 160, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

8ª) PLS número 25, de 1959, que institui o uso obrigatório do emblema distintivo das organizações nacionais de saúde e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a presente reunião às dezessete horas e quinze minutos lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA REUNIAO REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1961

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Senhor Mourão Vieira, presentes os senhores Jarbas Maranhão, Paulo Fender, Aloysio de Carvalho, Sebastião Archer, Joaquim Parente e Fausto Cabral, suplente. Deixa de comparecer, com causa justificada, o Senhor Miguel Couto.

O Senhor Presidente anuncia a redistribuição, ao Senhor Fausto Cabral, do Projeto de Lei do Senado número 27, de 1960, que dispõe sobre servidores do Ministério da Educação e Cultura que recebem pelo Fundo Nacional do Ensino Médio; — a redistribuição, ao Senhor Joaquim Parente, do Projeto de Lei da Câmara número 110, de 1961, que fixa norma para pagamentos aos servidores do Ministério da Educação e Cultura, aproveitados nas Escolas Técnicas e Industriais e dá outras providências e, ao Senhor Jarbas Maranhão, do Projeto de Lei da Câmara número 109, que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Passando à pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Joaquim Parente que lê seu parecer sobre emendas de plenário e subemendas da Comissão de Constituição e Justiça oferecidas ao Projeto de Lei do Senado número 2, de 1957, que consolida a legislação sobre a situação jurídica dos procuradores de autarquias federais e dá outras providências. Aprecia a emenda por emenda, o relator opina pela aprovação das de números 5, 6, 8, 9, 11, 12 e 23; pela rejeição das de números 1, 2, 3, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27; pela aprovação, nos termos das subemendas da Comissão de Constituição e Justiça, das de números 4 e 13; pela rejeição da subemenda número 11 da Comissão de Constituição e Justiça e pela aprovação das emendas de

números 7 e 17, nos termos das subemendas que apresenta.

Pôsto em votação, é aprovado o parecer, menos em relação à emenda número 12 sobre a qual a Comissão apresenta subemenda que tem o apoio do Relator.

Em seguida, o Senhor Fausto Cabral lê parecer sobre o Projeto de Lei do Senado número 27, de 1960, que dispõe sobre servidores do Ministério da Educação e Cultura que percebem pelo Fundo Nacional do Ensino Médio. O parecer é favorável e tem a aprovação da Comissão.

Em prosseguimento é dada a palavra ao Senhor Paulo Fender, relator do Projeto de Lei da Câmara número 10, de 1961, que cria, em Belo Horizonte, uma Estação Aduaneira, e dá outras providências. O parecer opina pela aprovação do projeto com emenda que dá nova designação aos Conferentes do Ministério da Fazenda, lotados na Caixa de Amortização e Casa da Moeda. Requer, entretanto, o relator sejam ouvidas, preliminarmente, aquelas duas repartições sobre a referida emenda, do ponto de vista técnico. O requerimento de diligência é aprovado pela Comissão.

Ainda o Senhor Paulo Fender comunica que tem em seu poder, para relatar, o Projeto de Lei do Senado número 26, de 1960, que dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Endemias Rurais. Considerando, entretanto, que foi recentemente apreciado pela Comissão de Serviço Público Civil, aliás pelo Senado, o Projeto de Lei da Câmara número 95, de 1961, versando a mesma matéria, sugere que seja verificação qual o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre o mesmo. A sugestão é aceita e o Senhor Presidente determina as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ilalima Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA REUNIAO REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1961

As dezessete horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a presidência do Senhor Mourão Vieira, presentes os Senhores Jarbas Maranhão, Aloysio de Carvalho, Joaquim Parente, Sebastião Archer e Paulo Fender. Deixa de comparecer, com causa justificada, o Senhor Miguel Couto.

Passando à pauta dos trabalhos o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Joaquim Parente que oferece pareceres sobre os projetos de Lei da Câmara números 89, de 1960, e 110, de 1961, o primeiro que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista e o segundo que fixa norma para pagamento aos servidores do Ministério da Educação e Cultura, aproveitados nas Escolas Técnicas e Industriais e dá outras providências. Ambos os pareceres são favoráveis e merecem a aprovação da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ilalima Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA REUNIAO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1961

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil,

sob a presidência do Senhor Mourão Vieira, presentes os senhores Jarbas Maranhão, Paulo Fender, Sebastião Archer e Joaquim Parente. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Miguel Couto e Aloysio de Carvalho.

Passando à pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Jarbas Maranhão que lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara número 109, de 1961 que organiza o Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. Pôsto em votação, o parecer é aprovado.

Em seguida, o Senhor Sebastião Archer oferece parecer sobre emenda apresentada em plenário ao substitutivo desta Comissão ao projeto de lei da Câmara número 43, de 1961, que altera o Quadro da Secretaria do Superior Tribunal Militar e serviços auxiliares e dá outras providências, concluindo pela aceitação da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, por melhor adequar o assunto à sistemática do projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ilalima Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 154ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 6 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Remy Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Salvarino Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondé. — (49).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta da seguinte

EXPEDIENTE

Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida das Prefeituras municipais:

— da Prefeitura Municipal de Aracaju, MG;

— da Prefeitura Municipal de Turmirim, MG;

— da Prefeitura Municipal de Toledo, PR.

Ofícios — Da Câmara dos Deputados, nºs. 1.440, 1.442 a 1.449, encaminhando anteprojeto das seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

ANEXO N.º 4 — PODER EXECUTIVO

4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (DESPESAS PRÓPRIAS)

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO		Rubrica da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$		Variável Cr\$	
DESPESAS ORDINARIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	6.000.000		1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	390.000	
1.1.02 — Subsídios e representações		1.800.000	1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000.000	
1.1.04 — Ajuda de custo		8.000.000	1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	450.000	
1.1.08 — Diárias		6.000.000	Total da Consignação 1.4.00	10.090.000	
1.1.09 — Substituições		1.156.000			
1.1.12 — Salário-família	192.000		CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros		
1.1.13 — Gratificação de função	263.000		Subconsignações:		
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete		30.000.000	1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	8.000.000	
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	612.000		1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800.000	
	7.109.000	46.956.000	1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..	4.500.000	
Total da Consignação 1.1.00	54.065.000		1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	500.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		1.500.000	1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ..	4.000.000	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		1.700.000	1.5.07 — Publicações, serviços de impressã e de encadernação	250.000	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		9.000.000	1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assina tura de caixas postais	20.000.000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máqui nas, de viaturas e de aparelhos ..		7.000.000	1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imó veis; foros e despesas de con domínio	312.000	
1.3.10 — Materias primas e produtos má nufaturados ou semimanufatura dos, destinados a qualquer trans formação		800.000	Total da Consignação 1.5.00	38.362.000	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, far macêuticos e odontológicos; arti gos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		507.000	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamen tos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		6.000.000	Subconsignações:		
Total da Consignação 1.3.00	26.607.000		1.6.01 — Despesas muquas de pronto pa gamento	800.000	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente					
Subconsignações:					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes		1.200.000	1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	84.000	
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de ofi cinas		450.000	1.6.04 — Festividades, recepções, hospeda gens e homenagens	8.000.000	
1.4.05 — Materiais e acessórios para insta lações elétricas		800.000	1.6.23 — Diversos:		
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras		500.000	1) Manutenção dos palácios pre sidenciais	5.000.000	
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dor mitório e enfermaria		1.500.000	2) Manutenção dos Palácios Pre sidenciais de Brasília	35.000.000	
			Total da Consignação 1.6.00	48.884.000	
			Total da Verba 1.0.00	178.008.000	
			Total das Despesas Ordinárias ...	178.008.000	

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$	Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
DESPESAS DE CAPITAL		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e instalações	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		Subconsignações:	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras		4.2.01 — Maquinas, motores e aparelhos ..	8 000 000
Subconsignações:		4.2.02 — Automoveis de passageiros	15.000.000
4.1.02 — Início de Obras		4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	6.000.000
1) Para equipamentos eletrônicos e eletrônicos de telecomunicações da Presidência da República ..	10.000.000	4.2.04 — Auto Caminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro ..	2.700.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	6.000.000	4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	5.000.000
Total da Consignação 4.1.00	16.000.000	Total da Consignação 4.2.00	36.700.000
		Total da Verba 4.0.00	52.700.000
		Total das Despesas de Capital	52.700.000
		Total Geral	230 708.000

4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

Rubrica da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$	Rubrica da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
DESPESAS ORDINÁRIAS		2) Empréstimos — (Lei 2 820, de 10 de julho de 1956 artigo 2.º letra "c" e Decreto número 41 561, de 22 de maio de 1957, art. 11, parágrafo único)	8 000 000
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		3) Manutenção da Comissão ..	4 000 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		Subtotal	12 000 000
Subconsignações:		6) Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional:	
1.6.23 — Diversos:		1) Reposição correspondente ao art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 3.860	100 000 000
1) Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto nº 38.744, de 1-2-56), para elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais	20.000.000	2) Contribuição ao capital da UTELEA	600.000.000
1) Grupo de Desenvolvimento da Bacia do rio Paraíba do Sul	10 000 000	3) Contribuição ao capital da SOTELCA	900.000.000
Subtotal	30.000.000	4) Estudos relacionados com a criação do sistema da UTELEA e suas linhas	12.000.000
2) Conselho Coordenador do Abastecimento (Decretos ns. 36.521, de 2-12-54, 38.841, de 12-3-56, e 41.250, de 5-4-57). Manutenção e funcionamento, inclusive elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da política nacional de produção, circulação, estocagem, distribuição e consumo de gêneros alimentícios	20 000.000	5) Instalação de beneficiamento no Paraná	20.000.000
1 — Execução de programas regionais de abastecimento no que se refere à assistência técnica, elaboração de projetos, especificações e orçamentos, inclusive construção de mercados distribuidores, feiras permanentes e outros entrepostos de gêneros alimentícios em colaboração com os Estados e Municípios ..	100.000.000	6) Financiamento à lavra em Santa Catarina	200.000.000
Subtotal	120.000.000	1) Ampliação do atual lavrador em Capivari, ou construção de novo em lugar a ser determinado	100.000.000
3) Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação econômica da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Decreto nº 43 395, de 13-3-1958)	7.000.000	7) Estudos e providências relativas à ampliação da capacidade de beneficiamento em Santa Catarina	12.000.000
4) Comissão Executiva de Armazéns e Silos:		8) Pesquisas e estudos em novas regiões carboníferas	12.000.000
1 — Para manutenção e construção de armazéns e silos e centros de abastecimento	150.000.000	9) Auxílios a ferrovias nas condições do inciso "j", parágrafo único do artigo 1.º, da Lei n.º 3.860	10.000.000
5) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional:		10) Serviços de água e saneamento	20.000.000
1) Subvenções — (Lei n. 2 820, de 10 de julho de 1956 artigo 2.º, letra "b" e Decreto nº 41.561, de 22 de maio de 1957)	16.000.000	11) Usinas termoeletricas no Estado de Mato Grosso	20.000.000
		12) Usinas termoeletricas no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive conclusão dos trabalhos da Usina de Candiota e prosseguimento dos trabalhos da Usina de Alegrete ..	200.000.000
		13) Despesas com a execução do Plano:	
		1) Material Permanente ..	3.000.000
		2) Material de Consumo ..	1.000.000
		3) Pessoal	15.000.000
		4) Aluguel de imóveis	600.000
		5) Serviços e Encargos	93.000.000
		6) Classificação de imóveis ..	300.000
		7) Transportes	1.500.000
		8) Veículos	8.000.000
		9) Combustíveis e lubrificantes	500.000
		10) Uniformes e vestuários ..	200.000
			119.000.000

4.01.02 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA (Encargos Gerais)

Rubrica de Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
14) Para liquidação do contrato com o Banco do Brasil S.A., relativo ao fornecimento de carvão às ferrovias nos termos das Leis ns. 2.453, de 16 de abril de 1955, arts. 1.º e 3.º; 3.353, de 23 de dezembro de 1957, art. 14 e 3.860, de 24 de dezembro de 1950, art. 19	500 000.000
15) Auxílios, mediante convênio com as seguintes instituições de assistência social:	
1) Paraíso das crianças — Urussanga	500.000
2) Bairro da Juventude — Criciúma	500.000
3) Pequena Obra da Divina Providência "Dom Orleans" — Siderópolis	500.000
4) Instituto São José — Orleans	500.000
5) Federação das Associações Rurais de Santa Catarina, para amparo aos agricultores das regiões carboníferas	1.000.000
6) Ginásio Municipal de Turvo	500.000
7) Ginásio Marista — Criciúma	500.000
8) Educandário N.º das Dores — Turvo	1.000.000
9) Educandário Madre Regina — Araranguá	500.000
10) Escola de Recuperação Social Murialdo — Araranguá	500.000
11) Instituto N.º de Lourdes — Siderópolis	500.000
12) Educandário S. Joaquim de São Ludgero	500.000
13) Instituto de Assistência Social, Formação e Cultura — Tubarão	1.000.000
14) Ginásio Madre Teresa Michel — Criciúma	500.000
15) Ginásio "Stela Maris" — Laguna	500.000
16) Colégio Dehor — Tubarão	500.000
18) Pavimentação da Pista do Aeroporto de Criciúma	10 000.000
17) Pavimentação da Pista do Aeroporto de Tubarão	10.000.000
18) Linha de transmissão de energia elétrica — Tubarão-Lajes	400.000.000
19) Prosseguimento da linha de transmissão de energia elétrica Tubarão-Ihota Norte do Estado e ramificações para Canoinhas e Rio do Sul ..	300.000.000
20) Linha de transmissão Tubarão-13 de Maio, Gravatal, Armazém-Braço do Norte, Azambuja e Madre	92.000.000
21) Linha de transmissão de energia elétrica Araranguá-Sanga da Toca, em convênio com a Prefeitura Municipal de Turvo	5.000.000
22) Linha de transmissão de energia elétrica Sanga da Toca-Sombrio, em convênio com a Prefeitura Municipal de Sombrio	3.000.000
23) Serviços de abastecimento d'água e esgoto em Araranguá	20.000.000
24) Serviços de Abastecimento d'água e esgoto em Orleans	20.000.000
25) Serviço de abastecimento d'água e esgoto em Urussanga	20.000.000
26) Auxílios, mediante convênio, com as seguintes instituições de assistência médica hospitalar:	
1) Ambulatório Santa Catarina, Cocal, Urussanga	1.000.000
2) Caixa de Socorro aos Tuberculosos Santa Teresinha de Jesus em Laguna	500.000
3) Hospital de Caridade São José, de Criciúma ..	1.000.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
4) Hospital de Caridade — Jaguaruna	500.000
5) Hospital de Caridade Nossa Senhora de Fátima, Turvo	1.000.000
6) Hospital de Caridade São Donato Icara — Criciúma	500.000
7) Hospital São Joaquim — em Sombrio	500.000
8) Hospital Municipal de Santa Otília, Orleans ..	1.000.000
9) Hospital Nossa Senhora da Conceição, Tubarão ..	2.000.000
10) Hospital Nossa Senhora de Fátima, Praia Grande ..	500.000
11) Hospital Santa Teresinha, Braço do Norte	500.000
12) Hospital São Judas Tadeu, Meleiro	500.000
13) Hospital São Camilo, Imbituba	1.000.000
14) Hospital São Marcos — Nova Veneza	500.000
15) Hospital São Roque, Jacinto Machado	500.000
16) Hospital São Sebastião, Turvo	500.000
17) Hospital Senhor Bom Jesus, Araranguá	1.000.000
27) Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Jacuí	13 000.000
28) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das regiões carboníferas do Norte e Nordeste, especialmente na Bacia do Rio Norte, nos Estados do Piauí e Maranhão diretamente ou em convênio com o DNPM	200.000.000
29) Diversos	100 000.000
Subtotal	5.337.000
Manutenção da Comissão Brasileira de Turismo — (Decreto n.º 44.863, de 21 de novembro de 1958)	4.912.837.000
Manutenção do Serviço Nacional de Assistência aos Municípios — (Decreto n.º 50.334, de 11 de março de 1961)	5.000.000
1) Construção do prédio ou casa dos municípios, onde deverá ser instalado o Serviço Nacional de Assistência aos Municípios em Brasília (Decreto n.º 50.334, de 11 de março de 1961)	8.000.000
2) Manutenção da Assessoria Técnica da Presidência da República	25.000.000
3) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica — (Decreto número 50.278, de 17 de fevereiro de 1961)	1.000.000
4) Manutenção do Conselho Nacional de Cultura — (Decreto n.º 50.293, de 23 de fevereiro de 1961)	2.000.000
5) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria Automobilística — (Decreto número 50.386, de 28 de março de 1961)	3.000.000
6) Manutenção do Parque Nacional do Xingu — (Decreto número 50.455, de 14 de abril de 1961)	2.000.000
7) Manutenção do Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos — (Decreto n.º 50.465 de 14 de abril de 1961)	3.000.000
8) Manutenção do Conselho Nacional de Planejamento de Habitação Popular — (Decreto n.º 50.487, de 25 de abril de 1961)	2.000.000
9) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias — (Decreto n.º 50.519, de 2 de maio de 1961)	1.000.000
10) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria Naval — (Decreto n.º 50.520, de 3 de maio de 1961)	1.000.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$	f
18) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria Metalúrgica — (Decreto n.º 50.521, de 3 de maio de 1961)	1.000.000	
19) Manutenção do Grupo Executivo da Indústria de Mecânica Pesada — (Decreto número 50.522, de 3 de maio de 1961), ...	1.000.000	
Total da Subconsignação 1.6.23 ..	5.299.837.000	
Total da Consignação 1.6.00	5.299.837.000	
Total da Verba 1.0.00	5.299.837.000	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS		
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções		
Subconsignações:		
2.1.01 — Auxílios:		
3) Entidades autárquicas:		
1 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:		
1) Conselho Nacional de Estatística, inclusive Administração Geral do I. B. G. E. Inspetorias Regionais de Estatística, Agências Municipais de Estatística ..	1.500.000.000	

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
2) Execução do Recenseamento Geral de 1960, compreendendo distribuição e coleta dos questionários, codificação e apuração e administração do Serviço Nacional de Recenseamento	345.000.000
3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas ..	43.000.000
4) Conselho Nacional de Geografia	718.000.000
2 — Conselho Nacional de Pesquisas	700.000.000
1) Instalação de um reator atômico no Instituto de Física e Matemática da Universidade de Recife	250.000.000
2) Desenvolvimento da tecnologia de fabricação de elementos combustíveis para motores nucleares no Instituto de Energia Atômica	50.000.000
Total da Consignação 2.1.00	3.616.000.000
Total da Verba 2.0.00	3.616.000.000
Total das Despesas Ordinárias ...	8.915.837.000
Total Geral	8.915.837.000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 127, DE 1961
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

2.02 — SENADO FEDERAL

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPESAS ORDINÁRIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos	155 220.000	
1.1.02 — Subsídios e representações	26 280.000	100 000.000
1.1.06 — Auxílio doença		200.000
1.1.07 — Ajuda de custo		18.120.000
1.1.08 — Diárias		180.000.000
1.1.09 — Substituições		500.000
1.1.12 — Salário família	6 000 000	
1.1.13 — Gratificação de função	3.620.000	
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		30.000.000
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete		3.000.000
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	50 000.000	
1.1.23 — Gratificação Especial de nível universitário	5.000 000	
1.1.24 — Diárias		20.000 000
	246.120.000	351.820 000
Total da Consignação 1.1.00	597 940.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		6.000 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		3.000.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		4.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		2.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para humanos		1.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		2 500 000
Total da Consignação 1.3.00		19 500 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes		1.000.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		1.000 000
1.4.09 — Utensílios de copa cozinha, dormitório e enfermaria		1 000 000
1.4.12 — Mobiliário em geral		5 000.000
Total da Consignação 1.4.00		8 000 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		3 000 000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás		1.500 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis		3.000.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação		10 000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais		5 000 000
1.5.13 — Seguros em geral		1.000 000
Total da Consignação 1.5.00		23 500 000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:	
1) Realização de concursos e provas e especialização de funcionários no exterior	8.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências:	
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	18.000.000
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	8.456.000
3) Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial	2.000.000
4) Diversos	10.000.000
1.6.23 — Diversos:	
1) Gabinete do Presidente do Senado:	
1) Pessoal	1.000.000
2) Material	3.000.000
2) Para assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros para a Diretoria da Assessoria	300.000
3) Para liquidação dos encargos previstos na Lei nº 3.273, de 1 de outubro de 1957	5.000.000
4) Manutenção do Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências (Resolução número 10 de 1960)	8.000.000
5) Para o Serviço Médico	15.000.000
Total da Consignação 1.6.00	71.256.000
Total da Verba 1.0.00	720.196.000
Total das Despesas Ordinárias ..	720 196.000
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	3 000 000
Total da Consignação 4.1.00	3.000 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações	
Subconsignações:	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..	3.000 000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000
Total da Verba 4.0.00	6.000 000
Total das Despesas de Capital ..	6 000 000
Total Geral	726 196 000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

ANEXO Nº 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES

3.01 — TRIBUNAL DE CONTAS

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos:		
1) Ministro, Procurador, Adjunto-Procurador e Auditor	15.738.000	
2) Funcionários	271.250.000	
1.1.05 — Auxílio-doença		120.000
1.1.07 — Ajuda de custo		3.500.000
1.1.08 — Diárias		214.022.000
1.1.09 — Substituições		710.000
1.1.10 — Diferença de vencimentos	162.000	
1.1.12 — Salário-família	9.431.000	
1.1.13 — Gratificação de função	16.522.000	
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		600.000
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete		350.000
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço (Leis ns. 1.820, de 1953 e 3.829, de 1960)	92.649.684	
1.1.24 — Gratificação de representação		141.000
1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário	5.214.324	
	410.977.003	219.416.000
Total da Consignação 1.1.00	630.423.003	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.01 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		3.800.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000.000	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		500.000
1.3.06 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		230.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem		24.000
Total da Consignação 1.3.00		7.824.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filhas		405.000
1.4.04 — Ferramentos e utensílios de oficinas		300.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		200.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		72.000
1.4.11 — Mobília e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	
1.4.12 — Mobília em geral	3.000.000	
Total da Consignação 1.4.00	4.477.000	

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral		48.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios		2.200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		94.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás		500.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		1.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis		800.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação		240.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		600.000
1.5.13 — Seguros em geral		30.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais		
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística		600.000
2) Manutenção dos elevadores		800.000
Total da Consignação 1.5.00		6.912.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		
Subconsignações:		
1.6.01 — Despesas miludas de pronto pagamento		100.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		30.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal		700.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências		3.000.000
1.6.23 — Diversos:		
1) Despesas com o Gabinete do Presidente		50.000
Total da Consignação 1.6.00		3.880.000
Total da Verba 1.0.00	633.575.003	
Total das Despesas Ordinárias	633.575.003	
DESPESAS DE CAPITAL		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras		
Subconsignações:		
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis		1.000.000
Total da Consignação 4.1.00		1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		
Subconsignações:		
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos		2.500.000
Total da Consignação 4.2.00		2.500.000
Total da Verba 4.0.00	3.500.000	
Total das Despesas de Capital	3.500.000	
Total Geral	637.075.003	

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

3.02 — CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO		Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$		Variável Cr\$	
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	54.000.000		1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios		360.000
1.1.07 — Ajuda de custo		400.000	1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas ..		60.000
1.1.08 — Diárias		500.000	1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..		250.000
1.1.09 — Substituições		100.000	1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis		450.000
1.1.12 — Salário-família	2.600.000		1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação		3.600.000
1.1.13 — Gratificação de função	4.000.000		1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		340.000
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		150.000	1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio		3.720.000
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete		400.000	Total da Consignação 1.5.00 ...		8.780.000
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.300.000		CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		
1.1.24 — Gratificação de representação ...		72.000	Subconsignações:		
1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário	4.800.000		1.6.01 — Despesas iniciais de pronto pagamento		40.000
	71.700.000	1.622.000	1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal		2.000.000
Total da Consignação 1.1.00 ...	73.322.000		1.6.23 — Diversos:		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, vestuário, ensino e educação		580.000	1) Para inquéritos e pesquisas ..		1.200.000
1.3.03 — Materiais de limpeza, conservação e desinfecção		180.000	2) Manutenção de grupos de trabalho em Comissões Especiais ..		1.400.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		160.000	Total da Consignação 1.6.00		4.640.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos		80.000	Total da Verba 1.0.00	88.687.000	
1.3.10 — Materias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		65.000	Total das Despesas Ordinárias ...	88.687.000	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos, acessórios, roupa de cama, mesa e banho		150.000	DESPESAS DE CAPITAL		
Total da Consignação 1.3.00		1.215.000	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente					
Subconsignações:					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes		320.000	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras		
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		60.000	Subconsignações:		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico		50.000	4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis		250.000
1.4.12 — Mobiliário em geral		300.000	Total da Consignação 4.1.00		250.000
Total da Consignação 1.4.00		730.000	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros					
Subconsignações:					
CONSIGNAÇÃO 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..					
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes					
Total da Consignação 4.2.00					
Total da Verba 4.0.00					
Total das Despesas de Capital ..					
Total Geral					

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

4.07 — CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>		
Subconsignações:		
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete		2.000 000
1.1.20 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva ...	173 000	
	173.000	2.000 000
Total da Consignação 1.1.00	2.173 000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — <i>Material de Consumo e de Transformação</i>		
Subconsignações:		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		800 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		250 000
1.3.04 — Compostíveis e lubrificantes		500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos ..		500.000
1.3.10 — Materias primas, produtos manufaturados e semimanufaturados, destinados a qualquer transformação		200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios		50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		250 000
Total da Consignação 1.3.00		2 550 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — <i>Material Permanente</i>		
Subconsignações:		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes		200 000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas		30.000
1.4.08 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção do incêndio		100 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria		50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral		250 000
Total da Consignação 1.4.00		660 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — <i>Serviços de Terceiros</i>		
Subconsignações:		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ...		250 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas ..		4 000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..		230.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		70 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ...		200 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação		500 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais		120 000
Total da Consignação 1.5.00		1.374 000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Variável Cr\$	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>		
Subconsignações:		
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento		50 000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	12 000 000	
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional		500 000
Total da Consignação 1.6.00		12 550 000
Total da Verba 1.0.00	19 307 000	

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios:

2) Governos Municipais:

1) Para aplicação, a cargo da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955:

1) nos termos do art. 3º da Lei, nº 2.597-55

100 000 000

2) nos termos do art. 4º da Lei nº 2.597-55

175 000 000

Total da Consignação 2.1.00

275 000 000

Total da Verba 2.0.00

275 000 000

Total das Despesas Ordinárias ..

294 307 000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis

100 000

Total da Consignação 4.1.00

100 000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..

1 000 000

4.2.02 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e fipes

2 000 000

Total da Consignação 4.2.00 ...

3 000 000

Total da Verba 4.0.00

3 000 000

Total das Despesas de Capital ..

3 000 000

Total Geral

297 407 000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

4.04 — COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos	8.694.000	
1.1.12 — Salário-família	900.000	
1.1.13 — Gratificação de função	456.000	
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço	125.000	
Total da Consignação 1.1.00	5.175.000	

Rubricas da Despesa		DOTAÇÃO Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos		
Subconsignações:		
1.6.17 — Serviços de Assistência Social:		
1) Para atender a serviços com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das Forças Armadas		5.000.000
Total da Consignação 1.6.00		5.000.000
Total da Verba 1.0.00	10.175.000	
Total das Despesas Ordinárias ...	10.175.000	
Total Geral	10.175.000	

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

4.03 — ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Rubricas da Despesa		DOTAÇÃO		Rubricas da Despesa		DOTAÇÃO	
		Fixa	Variável			Variável	
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	
DESPESAS ORDINARIAS							
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil							
Subconsignações:							
1.1.01 — Vencimentos							
1) Estado Maior das Forças Armadas		1.824.000		1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção			
2) Escola Superior de Guerra		8.228.000		1) Estado Maior das Forças Armadas		1.500.000	
1.1.06 — Auxílio-doença							
1) Estado Maior das Forças Armadas			75.000	2) Escola Superior de Guerra ...		500.000	
2) Escola Superior de Guerra ...			50.000	1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes			
1.1.08 — Diárias							
2) Escola Superior de Guerra			50.000	1) Estado Maior das Forças Armadas		600.000	
1.1.12 — Salário-família							
1) Estado Maior das Forças Armadas		334.000		2) Escola Superior de Guerra ...		500.000	
2) Escola Superior de Guerra ...		1.800.000		1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos			
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário							
1) Estado Maior das Forças Armadas			40.000	1) Estado Maior das Forças Armadas		600.000	
2) Escola Superior de Guerra ...			80.000	2) Escola Superior de Guerra ...		450.000	
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete							
1) Escola Superior de Guerra ...			103.000	1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes			
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço							
1) Estado Maior das Forças Armadas		291.000		1) Estado Maior das Forças Armadas		1.500.000	
2) Escola Superior de Guerra ...		92.000		2) Escola Superior de Guerra ...		10.000.000	
1.1.24 — Gratificação de representação							
1) Estado Maior das Forças Armadas			1.800.000	1.3.09 — Materiais para serviços de acampamento e de campanha; munições			
2) Escola Superior de Guerra ...			4.032.000	1) Estado Maior das Forças Armadas		200.000	
		12.569.000	6.230.000	1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
Total da Consignação 1.1.00		18.799.000		1) Estado Maior das Forças Armadas		1.300.000	
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — Pessoal Militar							
Subconsignações:							
1.2.04 — Gratificações militares							
1) Estado Maior das Forças Armadas			18.000.000	2) Escola Superior de Guerra ...		1.100.000	
2) Escola Superior de Guerra ...			4.523.000	1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios			
1.2.06 — Diárias							
1) Estado Maior das Forças Armadas			150.000	1) Estado Maior das Forças Armadas		100.000	
1.2.10 — Substituições							
1) Estado Maior das Forças Armadas			200.000	2) Escola Superior de Guerra ...		120.000	
Total da Consignação 1.2.00			22.873.000	1.3.13 — Vestuários uniformes equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação							
Subconsignações:							
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação							
1) Estado Maior das Forças Armadas			900.000	1) Estado Maior das Forças Armadas		150.000	
2) Escola Superior de Guerra ...			1.000.000	2) Escola Superior de Guerra ...		200.000	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente							
Subconsignações:							
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes							
1) Estado Maior das Forças Armadas				1) Estado Maior das Forças Armadas		150.000	
2) Escola Superior de Guerra ...				2) Escola Superior de Guerra ...		200.000	
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas							
2) Escola Superior de Guerra ...				2) Escola Superior de Guerra ...		500.000	
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas							
1) Estado Maior das Forças Armadas				1) Estado Maior das Forças Armadas		500.000	
2) Escola Superior de Guerra ...				2) Escola Superior de Guerra ...		50.000	

4.00 — ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	80.000
2) Escola Superior de Guerra ...	60.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	50.000
2) Escola Superior de Guerra ...	120.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra ...	130.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	
2) Escola Superior de Guerra ...	70.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	250.000
2) Escola Superior de Guerra ...	100.000
Total da Consignação 1.4.00 ...	2 670.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiro

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra ...	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	400.000
2) Escola Superior de Guerra ...	700.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	50.000
2) Escola Superior de Guerra ...	50.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.000.000
2) Escola Superior de Guerra ...	120.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra ...	60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra ...	550.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra ...	220.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra ...	120.000
1.5.13 — Seguros em geral:	
2) Escola Superior de Guerra ...	15.000
Total da Consignação 1.5.00	5.705.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas mudas de pronto pagamento:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	36.000
2) Escola Superior de Guerra ...	45.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra ...	180.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	240.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:	
1) Despesa com técnicos, instrutores, professores, conferencistas e pessoal auxiliar, manutenção de cursos legalmente constituídos; especialização no exterior de professores e instrutores, bem como a vinda de técnicos estrangeiros:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	800.000
2) Escola Superior de Guerra ...	5.128.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais:	
1) Excursões e estudos de professores e alunos da Escola Superior de Guerra e Cursos Avulsos:	
2) Escola Superior de Guerra ...	3.949.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.500.000
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional:	
1) Manobras militares:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	2.000.000
2) Escola Superior de Guerra ...	3.510.000
1.6.23 — Diversos:	
1) Despesas com o Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	80.000

4.03 — ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
2) Manutenção da Comissão Desportiva das Forças Armadas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	200.000
3) Manutenção da Comissão Permanente de Materiais e Pesquisas Militares e da Comissão Permanente de Comunicação das Forças Armadas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	500.000
Total da Consignação 1.6.00	20.368.000
Total da Verba 1.0.00	91.535.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS	
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas	
Subconsignações:	
2.6.05 — Diversos:	
1) Manutenção e funcionamento da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Acôrdo de Assistência Militar entre o Brasil e os Estados Unidos, promulgado pelo Decreto número 33.044, de 15 de junho de 1953:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	1.000.000
Total da Consignação 2.6.00	1.000.000
Total da Verba 2.0.00	1.000.000
Total das Despesas Ordinárias ..	92.535.000

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra	150.000
Total da Consignação 4.1.00	350.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações	
Subconsignações:	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra ...	500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamento:	
1) Para reparos e conservação de elevadores:	
1) Estado-Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra ..	70.000
Total da Consignação 4.2.00	1.270.000
Total da Verba 4.0.00	1.620.000
Total das Despesas de Capital ..	1.620.000
Total Geral	94.155.000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 1961

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 19624.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

4.02.01 — Departamento Administrativo do Serviço Público (Despesas Próprias)

DOTAÇÃO		Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
Fixa	Variável		Fixa	Variável
Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil				
Subconsignações:				
1.1.01	— Vencimentos	212.000.000		
1.1.06	— Auxílio-doença			120.000
1.1.07	— Ajuda de custo			200.000
1.1.08	— Diárias			400.000
1.1.09	— Substituições			400.000
1.1.12	— Salário-família	14.000.000		
1.1.13	— Gratificação de função	12.000.000		
1.1.15	— Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			400.000
1.1.16	— Gratificação pela representação de gabinete			600.000
1.1.18	— Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde			1.000.000
1.1.20	— Gratificação pela participação, em órgãos de deliberação coletiva:			
	1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 13 do Decreto nº 35.596, de 2 de agosto de 1954, combinado com o art. 1º do Decreto nº 38.965, de 3 de abril de 1956	484.000		
1.1.21	— Gratificação adicional por tempo de serviço	8.500.000		
		246.984.000		3.120.000
	Total da Consignação 1.1.00	250.104.000		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				
Subconsignações:				
1.3.02	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação			750.000
1.3.03	— Material de limpeza, conservação e desinfecção			550.000
1.3.04	— Combustíveis e lubrificantes			1.100.000
1.3.05	— Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos			200.000
1.3.08	— Gêneros de alimentação; artigos para fumantes			90.000
1.3.10	— Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação			400.000
1.3.11	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios			300.000
1.3.13	— Vestuários, uniformes, equipamento e acessórios; roupa de cama, mesa e banho			300.000
	Total da Consignação 1.3.00			4.490.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente				
Subconsignações:				
1.4.03	— Material bibliográfico em geral; filmes			550.000
1.4.04	— Ferramentas e utensílios de oficina			65.000
1.4.05	— Materiais e acessórios para instalações elétricas			130.000
1.4.09	— Utensílios de copa, cozinha, dormitório, enfermaria			40.000
1.4.11	— Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico			150.000
1.4.12	— Mobiliário em geral			250.000
	Total da Consignação 1.4.00			1.195.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros				
Subconsignações:				
1.5.01	— Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral			50.000
1.5.02	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios			585.000
1.5.03	— Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas			90.000
1.5.04	— Iluminação, força motriz e gás			130.500
1.5.05	— Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo			188.500
1.5.06	— Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis			500.000
1.5.07	— Publicações, serviços de impressão e de encadernação			1.700.000
1.5.11	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais			600.000
1.5.12	— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio			1.944.000
	Total da Consignação 1.5.00			5.794.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos				
Subconsignações:				
1.6.01	— Despesas miúdas de pronto pagamento			30.000
1.6.04	— Festividades, recepções, hospedagens e homenagens			100.000
1.6.11	— Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:			
	1) Realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior			13.000.000
	2) Manutenção de cursos			5.250.000
1.6.17	— Serviços de assistência social			600.000
1.6.21	— Órgãos em regime especial:			
	1) Manutenção do Escritório Técnico da Universidade do Brasil, órgão integrante da Divisão de Edifícios Públicos (Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro de 1944)			7.150.000

4.02 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.6.23 — Diversos:	
1) Trabalhos de elaboração e execução orçamentárias, inclusive elaboração de estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos; análises econômico-financeiras, inspeções e viagens para acompanhamento da execução orçamentária	2.000.000
2) Manutenção do Setor de Assistência Técnico-Administrativa (SATA)	1.000.000
3) Estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos, análises de trabalho e inspeções locais, necessários à elaboração e execução de planos de classificação de cargos, de quadros e tabelas de pessoal de órgãos da administração federal, estadual ou municipal	800.000
4) Participação do DASP em programas especiais junto ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas em Bruxelas e a outras entidades de Administração Pública, nacionais e estrangeiras	1.000.000
5) Manutenção da Comissão de Classificação de Cargos, inclusive com o pagamento da gratificação prevista na Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, § 7º, do art. 38	1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	31.930.000
Total da Verba 1.0.00	293.513.000

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios

7 — Outras entidades:

- 1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei nº 7.103, de 30 de novembro de 1944, modificado pela Lei nº 2.166, de 11 de janeiro de 1954) ...

800.000

Total da Consignação 2.1.00

800.000

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas

Subconsignações:

2.6.01 — Previdência Social

- 1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Ceará (Decreto-lei nº 1.441, de 5 de abril de 1945, art. 5º, combinado com os arts. 15, letra b, e 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949)

28.000

Total da Consignação 2.6.00

28.000

Total da Verba 2.0.00

828.000

Total das Despesas Ordinárias ...

294.342.000

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignações:

4.1.01 — Estudos e projetos

700.000

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis

500.000

Total da Consignação 4.1.00

1.200.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..

2.500.000

4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes

2.000.000

Total da Consignação 4.2.00

4.500.000

Total da Verba 4.0.00

5.700.000

Total das Despesas de Capital ...

5.700.000

Total Geral

300.042.000

4.02.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público
(Encargos Gerais)

Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações:

1.6.23 — Diversos:

- 1) Remoção do pessoal para Brasília inclusive viárias, amortização de aluguel e arrendamento de imóveis

1.200.000.000

- 2) Transferência de repartições da administração pública federal para Brasília, inclusive aquisição de materiais, equipamentos, reparos, adaptações e construção de imóveis mediante convênio com o Grêmio do Trabalho de Brasília criado pelo Decreto nº 44.285, de 25 de maio de 1958

500.000.000

Total da Consignação 1.6.00

1.700.000.000

Total da Verba 1.0.00

1.700.000.000

Total das Despesas Ordinárias ...

1.700.000.000

Total Geral

1.700.000.000

A Comissão de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, primeiro orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia imediato ao da renúncia do ex-Presidente, ainda na primeira hora, sugeri aos líderes políticos que constituíssem, prontamente, uma "Comissão de Conciliação" composta dos Presidentes do Senado e da Câmara e de mais dois representantes de cada uma dessas Casas, com o fim especial de manter informados não só os membros do Parlamento Nacional, e todos aqueles que, por quaisquer motivos e interesses, buscassem, nesses dias de crise, colocar-se à par da situação real do País, e centralizar todas as iniciativas do Congresso.

Os mais alarmantes boatos, as mais insidiosas notícias, foram desencadeadas numa guerra de palavras, de desentendimentos, visando naturalmente à quebra da continuidade do regime democrático em nossa terra.

Com o exemplo disto, tivemos a sessão do Congresso, convocada à meia-noite de anteontem, em face de um conjunto de circunstâncias que, se fossem profundamente analisadas, encontrariam suas origens na intenção da perturbação de ordem; aqui comparecemos para verificar, poucas horas depois, que tudo não passava de uma série de malentendidos.

Esse desencontro poderia ter sido evitado com uma "Comissão de Conciliação" centralizadora e especialmente designada para tratar, única e exclusivamente, da solução para a crise que atravessamos, que poderia, de um momento para outro, ter desencadeado uma guerra civil, o que não aconteceu, graças a Deus.

É evidente que precisamos inovar, quebrar a rotina vigente nos partidos, que precisamos ter a coragem de para enfrentarmos o regime que acabamos de instalar no País.

A mudança do Governo presidencialista em parlamentarista em momento tão grave, precedeu, felizmente, a meio século de debates e estudos.

Na atual legislatura, — e nenhum dos Srs. Senadores ignora e é preciso que toda a população saiba — tramita na outra Casa do Parlamento Nacional, um projeto de lei relativo, justamente, à implantação do regime parlamentarista no País, com nada menos de duzentas assinaturas de representantes do povo.

Logo — a emenda parlamentarista não é uma improvisação, como muitos pretendem. É fato que foi implantado em momento de crise, mas não me consta que pressão alguma tenha comandado a sua votação, que durou uma semana e não 24 horas como muitos alardeiam.

Nós, Congressistas, procuramos buscar uma solução para uma crise de fato, uma crise existente; e a solução encontrada teve a virtude de debelá-la. Cabe-nos, agora, colocar sobre os nossos ombros uma grande parcela de responsabilidade, prosseguir nas providências capazes de instalar, e sobretudo consolidar o regime parlamentarista em nossa terra.

Entendo que a primeira dessas providências reside nos esforços de que demonstramos ser capazes, para pôr termo à pulverização dos partidos democráticos, talvez o principal fator, responsável pela queda do presidencialismo.

Qualquer governo pode ser bom, desde que bem orientado e apoiado. Se os partidos democráticos, ao invés de cruzar os braços e deixar como está para ver como fica, tivessem adotado, era tempo hábil, uma providência, como seja a do seu reagrupamento em torno de idéias comuns, talvez, neste momento, não teríamos no País,

o regime parlamentarista e continuáramos no gozo da experiência, de mais de meio século, do regime que ora abandonamos.

Sr. Presidente, é a seguinte a sugestão que apresentei, a respeito desse reagrupamento:

Tem agora um sentido todo especial e podemos perfeitamente defini-lo em torno: a) dos partidos democratas sociais (Partidos do Centro); b) dos trabalhistas; c) dos comunistas; e d) dos integristas.

A posição, por exemplo, do Partido Libertador no grupo da União Democrática Nacional, do Partido Social Democrático, do Partido Republicano e de outros pequenos partidos, fica agora perfeitamente definida, pois, ao final de tantos anos de gloriosa luta alcançou o objetivo que no seu programa era o tópico que o distinguia das demais agremiações afins.

A integração dos partidos formando o bloco do centro é hoje perfeitamente viável. Ela exige boa-vontade, muita ação, estoicismo e espírito de renúncia de todos os responsáveis pela política brasileira, nesta emergência em que este regime poderá fracassar como fracassado está o presidencialismo.

Sr. Presidente, lerei a seguir, uma sugestão para o reagrupamento dos partidos democráticos sociais do centro:

"Constituição de 'Bloco do Centro' integrado pelos Partidos Democráticos Sociais do Brasil. UDN, PSD, PR, PL, e demais pequenos partidos."

Proponho aos Membros do Senado Federal e Câmara dos Deputados, que a partir da adoção do Parlamentarismo, constituam o "Bloco do Centro" formado pelos Partidos Democráticos Sociais, (centro) representados no Parlamento — com as seguintes e principais finalidades:

1) Preparo da reforma eleitoral, lei orgânica dos partidos e outros dispositivos essenciais às eleições gerais de 3 de outubro de 1962.

2) Fusão dos Partidos Democráticos Sociais do País (de Centro) em um grande "Partido do Centro, ou numa grande "Aliança de Agremiações", devidamente revigoradas por nova legislação, visando à sobrevivência e evolução progressiva do regime.

3) Ensaiar cobertura política ao P.T.B., no sentido de se firmar como um Partido Trabalhista, em moldes modernos, e de exercer o Poder até 1966 partitidariamente, com responsabilidade sua e com Ministros seus, aceitos e amparados por maioria e desinteressada maioria, formada pelos Partidos do Centro.

4) Promover o reagrupamento de fato, dos adeptos do comunismo e do integralismo. Indo até o limite da legalização de suas pequenas agremiações, quando as conveniências internas e externas do País, aconselharem tais medidas.

Sr. Presidente, muito patriotismo seria exigido do Senado e da Câmara, muito patriotismo seria exigido do Sr. João Goulart e daqueles que o assessoram; muito patriotismo seria exigido das forças militares, das três armas; muito patriotismo seria exigido do P.S.D., da U.D.N. e dos pequenos partidos; muito patriotismo, enfim, de todos os homens e mulheres de boa vontade para tomarem uma iniciativa de tal vulto, que sem dúvida nenhuma consulte realmente os interesses da democracia brasileira, e que são, no momento, ao meu ver, essenciais, básicos para a própria sobrevivência do regime.

Naturalmente, tive o cuidado de, nestas primeiras idéias, como desde o início ressaltar, apresentar uma minuta ou sugestão para merecer inovações ou substituição parcial ou até total, objetivando o fim colimado. Logo, Sr. Presidente, apresento apenas uma indicação e sei que pessoas naturalmente mais capacitadas que o orador poderão se encarregar a fundo deste assunto que, infelizmente, vem sendo procrastinado na maior parte das vezes por interesses menores, ora

da órbita dos Municípios, ora da órbita dos próprios Estados. E ninguém quer se sacrificar na menor parcela, mesmo percebendo, que já mergulhamos na desmoralização, de um regime vitorioso em inúmeros países.

Estamos agora no início do parlamentarismo, fazendo, também este regime correr os mesmos riscos do regime presidencialista. Impõe-se, no momento, que vençamos, que tenhamos a coragem de enfrentar o problema básico da pulverização da autoridade dos numerosos partidos democráticos do Brasil, sem a qual inúteis serão todos os esforços, e amanhã o que iremos provocar será a desmoralização da Democracia e talvez, mergulhar este País, de uma vez por todas, na Ditadura que, com tanto cuidado evitamos, nestes dias de crise, graças principalmente, e digo bem alto, à presença do Congresso Nacional em Brasília. Se estivéssemos no Rio, — o bom senso de cada Senador e de cada Deputado indica claramente, — nesta hora, ao invés da solução que encontramos, estaríamos mergulhados numa guerra civil, e neste momento já estariam sacrificadas milhares de vidas brasileiras.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a está pronunciando um discurso com todo o senso de oportunidade oferecendo sugestões muito adequadas ao momento. Estamos numa fase de transição da vida política do país e agora, com a instauração do regime parlamentarista, o Presidente da República, a empregar-se nos termos da Constituição, no posto que a Constituição lhe assegura, está promovendo as consultas, entabulando conversações no sentido de compor o Ministério, quando da sua posse.

V. Ex.^a fala de renúncia e faz apelo ao bom senso e espírito público dos responsáveis pelos destinos da nacionalidade. É possível que, como todos nós, esteja V. Ex.^a a pregar no deserto. Talvez o apelo fique sobreaparecendo no ar, sem o devido eco e a necessária ressonância. As ambições, realmente, estão soltas e são incontrôladas. Todos os homens públicos, no Brasil, estão neste momento, aspirando a altos postos no Governo e, os Ministérios, são poucos para tantos candidatos. Deve haver uma seleção dos candidatos, uma triagem, de modo a que saiam aprovados homens de alto gabarito. Do contrário será contraproducente. A situação de instabilidade, no Brasil, ainda perdura. O que existe é uma tomada de posição quanto ao ato do Congresso Nacional que estabeleceu novo sistema de Governo. E, aquele mecanismo que existe em funcionamento faz parar as máquinas temporariamente. Estamos na expectativa: não obstante, estamos atentos ao que se passa no setor político para ver onde vamos chegar. Da composição ministerial poderá advir a estabilidade ou não das instituições ora aplicadas em nossa terra. V. Ex.^a que é dos pregadores da moralidade pública e batalhador do regime saneador para o nosso país tem-se mostrado à altura dos seus sentimentos e convicções, e deve continuar nesta pregação porque o Brasil ainda não está vazio e V. Ex.^a encontrará muitos que o acompanharão em sua pregação.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço muito o aparte de V. Ex.^a. Corroborando suas palavras, desejo informar que iniciando esta campanha, continuarei a pregar a necessidade que há, de todos os Senadores e Deputados formarem um bloco de centro, sem o qual considero de antemão fracassado o regime parlamentarista, como fracassado está o regime presidencialista.

Sr. Presidente, eu mesmo apresento, nesta altura, uma segunda variante para a proposição que acabo de ler aqui, e que foi elaborada no dia seguinte ao abandono do Governo, pelo ex-Presidente da República. Se nos dispusermos a ler os estatutos do P.S.D., U.D.N., P.R., P.S.P.,

P.L. etc., excluindo-se naturalmente o Parlamentarismo pois foi atingido, encontraremos a mesmíssima coisa. Não há diferença entre os programas de uns e de outros. Só existem rivalidades pessoais e conveniências grupais, que não querem encarar os problemas de frente.

Assim proporia, se necessário, através de novos dispositivos constitucionais ou legais, que se constituísse um partido de centro e esse partido apoiaria o Parlamentarismo no Brasil, e inclusive ensinaria a consolidação do Partido Trabalhista e reagrupamento do Partido Comunista e do Partido Integralista. Dou razão ao Presidente João Goulart que acaba de chegar a Brasília.

Queiramos ou não, S. Exa. foi afastado do exercício dos direitos para os quais foi eleito.

Entenderam os Srs. Deputados e Senadores, em boa hora, adotar o Parlamentarismo, porque, como disse tal medida evitou a guerra civil e com ela a desgraça dos menos assistidos. Portanto, o fato de o Presidente João Goulart ter sido privado dos direitos que até então lhe assistiam, como Vice-Presidente da República no Presidencialismo, pelas motivações que nos levaram a adotar o Parlamentarismo, está justificado, porque com isto vencemos a tremenda crise que o País atravessou.

O Presidente João Goulart foi assim por nós afastado da posição para que foi eleito e uma compensação justíssima, poderíamos dar a S. Exa., se tivéssemos coragem para tanto. Seria constituirmos o bloco do centro e auxiliarmos com isenção de interesses pessoais, o Presidente João Goulart a formar um legítimo neo-Trabalhismo neste País, buscando nas suas correntes ou na infinidade de brasileiros que de coração comungam a mesma idéia progressista, mas que não querem participação na política, justamente por causa dos defeitos que acabei de apontar, uma equipe de administradores de escol. Atualmente, quando um rapaz sai das Universidades e volve suas vistas para os partidos políticos, encontra muitas siglas com os mesmos estatutos, programas, e a mesma confusão de idéias. Por isso, muitos idealistas preferem levar a vida inteira sem qualquer participação nos assuntos políticos. Até hoje não conseguimos em torno de idéias e programas definidos que possam atrair os idealistas.

A maioria dos que entram na política o fazem por várias decorrências, e contingências às vezes meritórias, mas quase sempre casuais.

Quem sai das Universidades tem maiores probabilidades de viver tranquilamente, de vencer e de prestar benefícios reais ao País se não se imiscuir na política. Nela um cidadão sem compromissos e sem paixões nem sequer pode escolher partido, porque, apesar dos princípios serem idênticos, fica colocado em face da confusão gerada pelos entrelaçamentos de interesses de regiões, grupos e pessoas nem sempre condizentes com os do País.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. tem razão em grande parte do que acaba de alegar. Um dos grandes males do Presidencialismo foi justamente a hipertrofia do Poder Executivo que quase anulou os outros dois Poderes — o Legislativo e o Judiciário. Estes tinham sido subjugados politicamente, pois estavam controlados pelo Poder Executivo, que enfiava grande soma de poderes determinados na própria Constituição. Em face desse estado de coisas, uma parte da opinião pública ficou indiferente à sorte do regime. Constituiu-se um eleitorado

indiferente, que exercia o direito do voto por força da obrigatoriedade da lei, mas que não integrava partidos; votava de acordo com a sua consciência neste ou naquele candidato. Com o Governo de Gabinete, é possível que a situação se modifique, que esses gabinetes se apresentem perante o público com programas de governo executando esses programas. Assim, esse grande grupo de pessoas indiferentes talvez passe a situar-se nos quadros políticos brasileiros e a procurar os Partidos que, aí sim, poderão mostrar realmente como executam sua ideologia, sua programação. O que existia era um verdadeiro aglomerado de amorfos, cuja opinião prevalecia dentro dos Partidos. Indivíduos ineptos e incapazes predominavam, quase constituindo a cúpula dos partidos, e os elementos de representação, os intelectuais, ficavam à margem. Era assim impossível estabelecer-se, no Brasil, por meio dos partidos uma seleção de nomes para oferecê-los às assembleias estaduais e às Câmaras da República, e composta realmente de homens capazes de corresponder às expectativas do eleitorado brasileiro. O que se vê, portanto, de Norte a Sul, desde o Amazonas ao Rio Grande do Sul, são as composições heterogêneas, aquém da grandeza dos próprios mandatos. Vê V. Exa. nobre Senador Coimbra Bueno, que essa transformação, mesmo surgindo de um ambiente tumultuado pela necessidade da rápida tramitação e aprovação da Emenda Constitucional, talvez seja salutar e permita ao Brasil, de agora em diante, palmilhar um bom caminho no sentido de um prestígio consolidado, não apenas literário, através de publicações e de figuras diletas. Os oradores irrequietos, que se aproveitaram sempre dessa expressão, procuram falar em nome do povo para fazer valer a sua posição no mandato em que se encontram. Portanto, nem como deputados estaduais ou federais, nem como vereadores, no regime que ora se inicia, poderão pregar ou ocupar a cadeira a que se candidataram, se não tiverem merecimento; não encontrarão mais um eleitorado capaz de eleger representantes nocivos ao regime, e que tenderão a desaparecer do cenário político brasileiro.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, V. Exa. ensina aspecto interessante, que é a conveniência de nós congressistas mormente da Câmara dos Deputados e dois terços do Senado Federal, que vão renovar seus mandatos no próximo ano, pensarmos duas vezes, antes de tentar fazer da política atual, uma espécie de clube fechado à maioria dos brasileiros. Por isso, sou otimista e acho perfeitamente possível que nós, da UDN, do PSD e dos demais partidos do Centro, dentro de uma fórmula mesmo radical como a que apresentei, poderíamos entregar, o governo ao Partido que o detém, o Partido Trabalhista, através do neo-trabalhismo. Entendo que se o neo-trabalhismo fosse devidamente apoiado e fiscalizado, sabendo que o seu lastro reside nos Partidos do centro, ele trataria de buscar e encontrar nomes altos, de pessoas até intocáveis, e tão boas como as melhores da União Democrática Nacional ou do Partido Social Democrático, e capazes de compor o Ministério não trabalhista. Este poderia vencer com o apoio político dos partidos do centro unidos e voltados para os interesses maiores do País. O que parece difícil é qualquer primeiro Ministro ou os demais Ministros vencerem no regime parlamentarista, porque o que vão enfrentar, se não inovarmos agora, é um Congresso Nacional com grande número de partidos e grupos descoordenados, fruto da pulverização dos partidos infiltrados, solicitados pelas novas eleições que se avizinham, e onde as pa-

xões, não raro transitórias, superam a razoável dando asas à indisciplina partidária e à demagogia eleitoral. Se continuarmos na mesma situação em que nos encontrávamos, totalmente desautorizados, do mesmo modo que os Partidos, em face dessa pulverização: doze partidos nacionais, muitos dos quais — pelo menos sete ou oito — perfeitamente esquematizados dentro dos mesmos programas mas apenas divididos por conveniências e, em alguns casos, até por tradições superadas se não tivermos coragem de consertar a situação, através de leis, e até de reformas constitucionais; se não tivermos coragem de dar esses passos, em face da situação difícil por que o País está passando, procrastinaremos indefinidamente as soluções essenciais e há muito reclamadas.

A continuar esta situação permitiremos que o País acabe mergulhando numa ditadura, e até caia em extremismos cujas tendências vimos sentindo há muito tempo. Isso ainda não aconteceu apenas por milagre ou talvez por causa da desambiguação das forças militares pelo poder. Oportunidades não tem faltado, não só esta recente como as outras, as de 11 de novembro e de 21 de novembro. Entretanto, as forças militares sempre fugiram ou desprezaram essas oportunidades poderiam ter implantado uma ditadura militar. Por isso defendo as forças armadas. Em 25.8.1961, como em outros tranfes da vida nacional não se embolegaram, não ambicionam o poder, isto é, não quiseram implantar uma ditadura militar. Por isto, rendamos graças a Deus.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não!

O Sr. Vivaldo Lima — Espero tenha V. Exa. entendido o sentido de minhas palavras quando declarei que V. Exa. é pessimista quando a esta questão do parlamentarismo. V. Exa. há de compreendê-las diante da realidade brasileira. Eu também era um desiludido, não acreditava mais em política alta, seria, pois só via política baixa, política e politiquês. Sempre me considerei político amador, embora militante. Estou, apenas, no usufruto de um mandato e, evidentemente, de passagem, na política nacional. Mas, não faço da política profissão. Compreendo, portanto, os sentimentos de V. Exa. no particular. Quero, entretanto, acentuar apenas este meu pensamento, minha interpretação quanto ao pessimismo de V. Exa. neste assunto. Agora, admita um crédito de confiança, de louvor ao novo sistema de governo implantado no Brasil, que os defeitos não são do parlamentarismo, mas dos homens. Não é com reformas constitucionais que os homens serão obrigados a fazer uma coisa ou outra. Quanto às forças armadas, como guardiões do regime, cabe de vez em quando chamar a atenção dos homens públicos, cada vez em que há necessidade de um movimento dessa ordem: de vez em quando é preciso que as forças armadas chamem os homens ao bom senso. Na realidade, não é possível que elas como guardiões do preceito constitucional, permitam que os homens enveredem pelo mau caminho. As vezes, é preciso que haja uma interrupção para chamá-los ao bom caminho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Exa., quanto às intromissões das forças armadas, acho que as mesmas só podem verificar-se em face de situações totalmente irremediáveis.

O Sr. Paulo Fender — Não apoiado.

O SR. COIMBRA BUENO — Mas, em condições normais, as forças armadas devem ficar no seu canto, alheias, sem se intrometer em política.

O Sr. Vivaldo Lima — Sim, desde que fosse uma situação normal. Mas, justifica-se sua presença a fim de fazer com que o regime voltasse a normalidade, à realidade. Não podemos, entre nós, confiar nos homens. O

que temos visto no passado é sempre os homens submeterem-se até muitos fiéis aos foros de povo civilizado em que o Brasil se tem em conta. Precisamos nos apresentar como Nação civilizada, que tem homens públicos capazes de gerir os nossos negócios. Mas quando esses homens começam a geri-los de acordo com seus interesses pessoais não há, dentro do regime, força capaz de contê-los e afastá-los do mau caminho, então é preciso uma força maior para fazê-los retornar ao bom caminho, no sentido de evitar que desonrem os postos a que foram elevados pelo povo — mandato popular — ou investidos através de atos administrativos dentro da confiança do povo ou dos poderes que a Constituição outorga aos homens da administração para investir outros em determinadas funções. V. Exa., portanto, verá que tanto os postos de confiança como os mandatos eletivos não são propriedade nossa. Temos sempre de prestar contas dos nossos atos ao povo.

O SR. COIMBRA BUENO — Creio que estamos acordos em que as Forças Armadas têm direito de intervir em situações irremediáveis. Apenas isto. E mister, porém, evitar que tais situações se verifiquem. Eis por que estou presente nesta tribuna, fazendo um apelo ao Senado para que se detenha nessa fórmula que sugiro ou em outras melhores. O essencial é que inovemos para melhor. E de ver de todos, agora. Acredito que se tivéssemos o bom senso de formar um bloco do centro, ensinando por outro lado o aprimoramento do trabalho neste País, daríamos valiosa e justa compensação ao atual Presidente da República. Seria, pela primeira vez, instalado um neo-trabalhismo, ensinado por nós, porque cada um dos seus Ministros teria seu nome aceito e só se manteria no poder se contasse com a confiança de todo o bloco do centro composto de homens ponderados, de bom senso, de homens antigos no exercício do Poder, militando em Partidos como a UDN, o PSD, o PL, o PR, e outros. Por falar em PL, poderia ele formar no bloco do centro. Há quem tenha, em boa hora, lembrado o nome do Sr. Raul Pilla que, há meio século, se bate pela implantação do parlamentarismo no Brasil, regime finalmente vitorioso, embora em circunstância toda especial, para Primeiro Ministro, numa solução de coalisão a meu ver, altíssima. Poderíamos, também, lembrar esse nome para Presidente do bloco do centro, deixando um colega, a direção executiva do bloco do centro, direção esta a ser recrutada nos diversos partidos atuais. Em verdade, não são mais do que parcelas de um todo. Asses diversos Partidos que, num regime colegiado, seriam dirigidos e encimados pelo Sr. Raul Pilla.

Essa é uma, entre muitas outras fórmulas, que poderíamos levar adiante.

Sr. Presidente, o egoísmo é coisa natural e humana. Devíamos, porém, mudar. Falta-nos, entretanto, disposição para quebrar a rotina em que vivemos mergulhados. Podemos entrever a existência de uma espécie de clube dos antigos que não querem dar oportunidade aos novos. Vivemos na ditadura getuliana cerca de trinta anos. A mocidade não teve oportunidades de se ensinar na política. Os homens públicos não se renovam; e cada vez mais sentimos, que precisamos rejuvenecer os quadros políticos do nosso País. A validade, porém, não nos deixa mudar essa democracia em que ora vivemos, a tal ponto de não a fazermos cair por milagre, como se verificou em 25 de agosto de 1961.

O Sr. Vivaldo Lima — Homens de Governo, porém, também não se im-

provisam, sabe V. Exa. muito bem.

O SR. COIMBRA BUENO — Uma coisa, porém, creio que está no irremediável de V. Exa., como no de todos os Senadores e Deputados. V. Exa. sabe perfeitamente, que fora dos atuais quadros políticos existem centenas milhares de homens capazes de ocupar os Ministérios e demais postos administrativos deste País. E que não queremos dar-lhes oportunidade! Queremos dividir entre nós Congressistas e homens que em evidência os Ministérios. Os Deputados e dois terços dos Senadores atuais, entretanto, devem-se lembrar de que nossos mandatos terminam, praticamente, no próximo ano.

Tive o cuidado de apresentar uma fórmula como sugestão, para despertar o pensamento de todos, para enfrentar-se o problema aberto pela pulverização partidária. Dei uma fórmula, digamos encimada, no momento em que o Governo passaria ao neo-trabalhismo.

O que iriam por esta fórmula encontrar nas eleições de 3 de outubro do próximo ano?

Encontraríamos um Partido Trabalhista organizado independentemente, pela primeira vez em nossa terra, esboçado de Pessedistas e principalmente de comunistas. E de seus quadros partidários. E daríamos, por outro lado, com um partido de centro, ensinar ou compilar a formação de um bloco comunista isolado e não diluído entre as demais agremiações.

O fato é que precisamos separar o joio do trigo. Quem quiser ser comunista que o seja mas pague o preço de o ser, e não viva mergulhado no meio dos outros partidos, tentando comandar a União Democrática Nacional, tentando comandar o Partido Social Democrático, tentando comandar o Congresso Nacional como aconteceu nestes últimos dez dias de crise que acabamos de atravessar.

Em última análise, sabemos perfeitamente, que, quem gerou o ambiente de nervosismo, que resultou na convocação do Congresso à meia-noite, foram agitadores organizados e infiltrados dentro dos diversos Partidos.

Encheram as galerias da Câmara dos Deputados, procurando, sem resultado, impressionar os Deputados para uma solução que não era a que desejavam. O que todos sentimos, que, indiscutivelmente, alguns telecomandados quiseram mergulhar nossa Pátria numa guerra civil, quiseram transformar o Brasil numa gigantesca Coreia, que fosse favorecer os seus processos de ação, e de implantação aqui de regimes estrangeiros e indesejáveis.

Todos sentimos mas poucos gostam de dizer esta verdade. Não desejo o comunismo, devemos virar este estrangeiro intruso e combatê-lo, mas respeito o direito dos comunistas. Nunca os persegui no meu Estado. A melhor forma de fazê-los evitarmos é deixá-los na penumbra com vítimas, e agindo à vontade. Se os colocarmos à luz do sol, apresentarmos-nos como realmente são. Em Goiás, pequeno Estado, nunca atingiram a mil adeptos, se forem realmente grupados, como decorrência, por exemplo, da formação do bloco do centro, comandando a política nacional, com o neo-trabalhismo no poder, talvez o seu contingente total de adeptos no País caia para cifra pequena e facilmente controlável.

Agora, uma pequena minoria de comunistas, muitos telecomandados por interessados externos, querem fazer a implantação compulsória do seu regime em países subdesenvolvidos, como classificam os da América do Sul. Infiltram-se nas nossas agremiações e não temos comando devidamente unificado e capacitado para enfrentá-los.

Vivemos nós, udenistas, pessedistas, petebistas e demais partidos, embrulhados, confundidos, divididos, intrigados, sem saber, em determinados momentos, como agir, com nossa autoridade totalmente diluída. Esta crise recente de 25-8-61 o demonstrou cla-

ramente. Se um chefe de outro Poder quisesse ter entendimento pronto, não poderia reunir imediatamente, digamos, cinco ou seis presidentes de Partidos. Não saberíamos se esses presidentes representariam, em determinado momento, a corrente geral da política brasileira. Não saberíamos se reunidos num gabinete com quatro ou cinco presidentes, poderiam decidir os assuntos políticos do Brasil, porque sabemos que esses presidentes, ao mesmo tempo em que estavam trancados no gabinete, tinham fora da sala a influência e até contestada por elementos interessados na subversão da ordem e aparentemente peões de praca nos partidos democráticos.

que todos nós desejamos é assegurar um bom comando para os nossos Partidos. Este é o momento de se dar aos partidos democráticos do País uma orientação segura e o único meio que temos pela frente é terminarmos com essa demolidora pulverização em que o tempo ou o destino nos mergulham, enfraquecendo a autoridade e disciplina de seus quadros dirigentes.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. COIMBRA BUENO — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Até a extinção do Partido Comunista, os comunistas fixam-se dentro da sua organização partidária, lá se encontram e a sua força era conhecida no Brasil...

O SR. COIMBRA BUENO — E não prejudicavam muito o Brasil. Cuidam da sua vida e nós da nossa. Onde eles plantavam uma semente as claras nós podíamos plantar com o mesmo sucesso.

O Sr. Vivaldo Lima — ... com o seu eleitorado, os seus correligionários, portanto, conhecido em todo o País a sua verdadeira força política. Depois da extinção, até a presente data, o Partido Comunista está à margem da Lei. Não lhe permitem qualquer reunião, porque as sanções se fazem sentir inexoravelmente. Estabelecemos, agora, um novo sistema de Governo no Brasil. E, portanto, oportuno, é chegado o momento de o Parlamento reconsiderar a atitude que tomou quando declarou extinto o Partido Comunista. Restabelecemos a sua vida política, a fim de que os comunistas se organizem dentro da Lei, com o compromisso de respeitar os preceitos constitucionais. Assim, aqueles que se encontram como inquilinos e para-quadistas de outras agremiações políticas, voltarão aos seus quadros, porque eles são capazes disso, têm coragem e convicção, eles têm convicções, que se tiverem o Partido funcionando legalmente não continuarão infiltrados no Partido Trabalhista Brasileiro, nem na União Democrática Nacional, nem no Partido Social Democrático, ou em qualquer outro Partido. Correrão fileiras dentro da sua verdadeira legenda. Para isso não lhes falta coragem. E assim o Brasil ficará conhecendo a verdadeira força do Partido Comunista. Seria interessante para nós, parlamentares, termos a coragem de restabelecer o funcionamento do Partido Comunista Brasileiro.

O SR. COIMBRA BUENO — Não avanço tanto, porque, na realidade, não estou a par das condições em que o País se encontra no momento para reconhecimento do Partido Comunista Brasileiro. O que urge é grupá-los e acabar com sua infiltração nos partidos nacionais.

O Sr. Vivaldo Lima — Tanto pior.

O SR. COIMBRA BUENO — Governador de um pequeno Estado, o Estado de Goiás, à época em que se fechou o Partido Comunista, manifeste não nos davam nenhum trabalho; conhecíamos todos eles, sabíamos das suas reuniões, cujo endereço, conhecíamos e não perturbavam a nossa vida.

Previo que a diluição desses comunistas, colocados fora da lei como vítimas teria ampliado seu campo de ação. Entretanto, continuam, na realidade os quinhentos ou seiscentos, porque tenho a impressão de que não progrediram em meu Estado. Respondendo pelo meu Estado, neste particular.

Em face da situação nacional, não estou em condições de dizer se seria ou seiscentos comunistas lá existentes assunto que teria de ser ponderado pelas autoridades como também o reconhecimento do partido integralista, que, se não me engano, foi fechado na mesma época.

O Sr. Vivaldo Lima — Pelos mesmos motivos.

O SR. COIMBRA BUENO — Naquela época acho que foi um erro. Sou católico praticante, portanto insuspeito para falar. Era Governador de um pequeno Estado, nunca persequei comunista nem qualquer outra agremiação ou classe, em meu Estado. Acho que perseguição não é ato cristão, nem justo e sempre resulta em malefício.

O Sr. Vivaldo Lima — Perfeitamente.

O SR. COIMBRA BUENO — Se atualmente o Brasil está em condições de reconhecer o Partido Comunista, o Partido Integralista, é assunto que não posso aventar porque não me sinto capacitado para tanto.

O fato é que a situação atual de elementos estranhos infiltrados em todos os partidos sobretudo nos partidos democráticos, faz com que homens tradicionalmente democráticos, homens que por sua tradição são sabidamente adversários do Partido Comunista, se revestem de uma fachada comunista às vésperas das eleições para conquistar votos. Assistimos a isso em todos os Estados e Municípios. Há alguns que vão aos comícios e nos dão a impressão que são líderes comunistas e esses muitas vezes são até verdadeiros e conhecidos reacionários.

Esta a verdade que vemos sobretudo às vésperas de eleição. Devemos nos lembrar que ao implantar, no Brasil, o Regime Parlamentarista estamos a pouco mais de um ano das próximas eleições.

Este Congresso, sobretudo a Câmara dos Deputados, será renovada a 3 de outubro de 1962, bem como dois terços do Senado. Portanto, não podemos condicionar a evolução do novo regime a situações pessoais dos que estamos aqui ainda, por poucos meses. — Muitos não voltarão para aqui nem para a outra Casa do Parlamento Nacional. Esta é uma das razões pelas quais pedi a atenção de V. Exas, precisamos, na medida de nossos esforços, preparar as próximas eleições para que este País tenha um Parlamento capaz de arcar com a responsabilidade do parlamentarismo. Este, sim, é um serviço imenso que poderemos prestar ao País, se agirmos pronta e decisivamente.

Sr. Presidente, voltando ao assunto, entendo que se o Sr. Presidente João Goulart quisesse parodiar Pedro I e proclamasse a Independência ou Morte do Trabalho, poderia constituir um neo-trabalhismo no Brasil isto é poderia reaparecer o PTB, ampliar seus quadros, buscando elementos de primeira plana que existem aos milhares, sobretudo nesses famosos apolíticos que anexam por aí e não se metem na política por causa dessa mistura em que vivemos de comunistas com Pessedistas, com Udenistas, com peristas etc. todos eles infiltrados. Alguns se infiltram às vésperas das eleições, e são para-quadistas, com tendências para a esquerda quando justamente as têm para a direita.

Insisto neste ponto porque realmente, neste País, com um pouco de otimismo podemos supor que se o Senhor presidente João Goulart desejasse constituir um ministério traba-

lista ele terá onde buscá-los, e se fizermos um bloco dos partidos do centro poderíamos apoiá-lo. Poderíamos, se unidos, nós do bloco do PSD, LD, e pequenos partidos ensinar neste País um governo trabalhista; os do centro fiscalizariam esse governo, examinando ministro por ministro, derrubando os que errassem, escolhendo, selecionando, dando formas definitivas ao Poder Público do País, com o apoio efetivo dos partidos. Mas, nada conseguiremos com a pulverização — que tantas vezes citei hoje — que tira a autoridade completa dos partidos e faz com que não saibamos quem é comunista dentro da União Democrática Nacional, quem é comunista dentro do Partido Social Democrático e quem é comunista dentro do próprio Partido Comunista Brasileiro.

A infiltração é mútua. Admito que existam indivíduos infiltrados até dentro do Partido Comunista Brasileiro, para assim mostrarem-se em público, às vésperas da eleição. Não duvido que alguém, venha a transformar-se em comunista até o dia 3 de outubro de 1962 e no dia 4 de outubro voltar aos partidos democráticos. Vai da conveniência política do momento. Inteligentemente é a verdade.

Os partidos do centro têm sob as suas costas responsabilidade tremenda. A fórmula que apresento é apenas para estimular. E apenas o apelo que faço aos cérebros de bon-vontade, aos homens de boa-vontade para que pensem maduramente na necessidade urgente de fazermos esse bloco do centro, sob pena de mergulharmos no parlamentarismo no caos, da mesma forma como mergulhamos o presidencialismo, regime já superado neste País.

O Sr. Vivaldo Lima — Se tal acontecer nas próximas eleições, dentro das previsões de V. Exa., confirmar-se-á mais uma vez que o mal é dos homens e não do regime. Alguém utilizar-se de uma legenda como trampolim e voltar à legenda antiga é um impatriota, isento de sentimentos ou sensibilidade pública. Portanto, virá provar que os homens do Brasil não estão em condições de gerir os negócios públicos.

O SR. COIMBRA BUENO — Não concordo com V. Exa. Os homens do Brasil estão. Os oportunistas do Brasil é que aparecem no momento.

V. Exa. bem sabe que quem comandou esta crise não fomos nós. Não foi a maioria. Foi uma minoria interessada em mergulhar o Brasil numa guerra civil, em fazer do Brasil uma Coreia. Intrigas que surgiam invencionices que muitos de chegamos até a repetir, tal a aparência de verdade de que se revestiam. O pouco não mergulharam este País numa guerra civil. Deviamos nos capacitar disso. Devemos ter mais senso de responsabilidade para inovar.

Existe um pequeno grupo de privilegiados que vivem com o poder nas mãos, que vivem com os cargos nas mãos. Não querem mais sócios. Mas existem brasileiros capazes por aí afora; temos milhares e milhares que poderiam ser alocados às posições de ministros, senadores e deputados e não têm oportunidade. Sobretudo à mocidade brasileira, isso vem sendo negado. Ela não foi treinada, devido ao inter-reino da ditadura. Houve uma ruptura provocada pela ditadura de 30 na marcha evolutiva do regime democrático neste País e os moços não aprenderam como ingressar na política. Muitos, sobretudo os que estão em boa situação econômico-financeira, não querem nem ouvir falar em política.

No momento, ser político, no Brasil, no bom sentido é carregar pedra, é situação que sacrifica o homem todo o tempo. Alvo de todas as acusações, desde as mais absurdas até a de todas as inconveniências

e invencionices e quase sempre fica indefeso, já é hábito inveterado desmoralizar os homens públicos.

O Sr. Vivaldo Lima — A afirmação de V. Exa. é alarmante e perigosa porque depõe sobre o fato de que existe, no Brasil, uma minoria dominando a maioria. E' incompreensível, e estranho. Ninguém pode compreender que partidos majoritários se deixem dominar por uma minoria partidária. Ou, então, essa minoria representa uma grande força política que intimidada a maioria aparenta com que se apresentam os partidos.

O SR. COIMBRA BUENO — Vossa Excelência se esquece que o Brasil tem mais de cinquenta por cento de analfabetos. E' situação viável num País em que a maioria de sua população não sabe ler. — A pulverização partidária e suas decorrências, a meu ver responde por esta situação, em 1º lugar.

O Sr. Vivaldo Lima — Então essa minoria é muito atuante para poder contar com a força de mais de cinquenta por cento de analfabetizados.

O SR. COIMBRA BUENO — Os líderes jamais quiseram quebrar a rotina. "Deixa estar para ver como fica".

Isso já vem de longe mas o momento e, mais, pois da mesma forma como o Congresso Nacional interveio, reformando a Constituição, de maneira idêntica poderemos reformar a legislação e, mesmo, a Constituição, no sentido de terminar com a pulverização das pequenas agremiações, darmos força política e autoridade aos chefes de todos os partidos, para escorarmos os futuros Ministros e não submetermos a continua e desrazoáveis moções de desconfiança. Funcionando como vinhamos nos últimos extermos do presidencialismo, teremos, talvez, um gabinete por semana, a não ser que reformemos as normas políticas vigentes.

Prosseguindo nas minhas palavras e ainda esclarecendo aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, creio que a solução adequada seria a do Sr. Presidente João Goulart, parodiar D. Pedro I ao proclamar "Independência ou Morte do Trabalho", apresentar um ministério neo-trabalhista acima de quaisquer suspeitas, forçando com isso, até certo ponto, a formação imediata do bloco dos udenistas, pessedistas e elementos dos pequenos partidos. O fato é que não iremos reformar, novamente, a Constituição se o Sr. Presidente João Goulart se resolver a formar, à última hora, um ministério neo-trabalhista; haveremos de encontrar uma solução e a que me parece mais razoável, seria formarmos o bloco do Centro, benefício imenso para a democracia brasileira.

O Sr. Vivaldo Lima — Pediria a V. Exa. que ao invés de dizer — "Independência ou Morte" — exclamasse: Vitória ou Fracasso.

O SR. COIMBRA BUENO — Pois bem; seja vitória ou fracasso. Seria um risco, mas tenho certeza de que, se o fizesse, vinte e quatro horas depois, a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático, pela primeira vez, levaria a sério a sua união, e não precisariam mudar uma só vírgula dos seus estatutos e programas políticos, que continuariam expressos nos mesmos termos: só as "siglas" é que iriam diminuir em número.

O que precisamos é de coragem o ação. Não creio que, nas circunstâncias atuais, o Sr. Presidente João Goulart queira correr esse risco, mas devemos desde já, deixar o Sr. Presidente da República alertado para essa possibilidade.

O que faria, no momento, seria colocar o Partido Trabalhista Brasileiro

no Governo e a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático na oposição, orando um bloco para a iscalização dos Ministros e mantê-los enquanto agissem como udenistas e pessedistas do melhor porte.

Essa a fórmula ideal que poderíamos, por partes, atingir, talvez por uma fórmula evolutiva resolve o Sr. Presidente iniciar o Parlamentarismo com três Ministros de cada um dos Partidos maiores (UDN, PSD, PTB), um 1º Ministro de qualquer um deles, os demais Ministros dos pequenos partidos.

Essas combinações são razoáveis e poderão, de momento, resolver a situação, mas estou certo, também, de que resolveria e seria grande compensação para o Presidente João Goulart, presidir, no regime novo, pela primeira vez, um governo orientado, governo partidário que seria o governo trabalhista do Brasil, iscalizado e amparado pelo bloco dos partidos que vivem hoje pulverizados, à sombra do Poder.

Sr. Presidente, antes de terminar queria chamar a atenção dos colegas, dentro desse quadro para o que verificamos em muitos Estados da Federação. Apelar, enfim, para todas essas realidades, para todos os udenistas e pessedistas, membros dos chamados pequenos partidos, para que as rivalidades entre famílias e grupos, e as rivalidades entre pessoas dos municípios e dos Estados, não prevaleçam neste quadro da instalação do Parlamentarismo no Brasil. De maneira que não continuemos divididos, como até agora, uma vez que nós da UDN do PSD, e pequenos partidos, temos a mesma identidade de idéias, de princípios e programas políticos. *Muito bem! Muito bem! Palmas!*

O SR. DANIEL KRIEGER:

O Sr. Presidente, como Líder de Partido, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como Líder de Partido.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os imprevisíveis acontecimentos políticos ocorridos no Brasil surpreenderam-nos quando viajavamos para Bruxelas em missão do Senado da República. A princípio, a falta de notícias, depois a falta de transporte, retardaram o retorno ao país do orador, do Senador Mem de Sá e do Senador Ruy Palmeira Tentamos, por mais de uma centena de vezes, comunicação com o Brasil — por três conseguimos falar. As notícias que recebemos eram muito otimistas, mas a nossa inquietação, a nossa angústia, o nosso desejo de participar, como os nossos companheiros do Senado e da Câmara, nas altas decisões tomadas naquela difícil conjuntura, fizeram com que retornássemos. Aqui estamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com aquele espírito que sempre nos orienta nas horas decisivas, de amor ao país, ao devotamento às instituições democráticas.

Quando aqui chegamos já o melhor caminho havia sido encontrado. O Senado e a Câmara, fiéis aos princípios democráticos e aos superiores interesses da pátria, tinha encontrado uma solução, que constituiu indiscutivelmente um artifício constitucional, para que o nosso país não sofresse uma interrupção na sua marcha democrática. Aqui estamos, os três senadores que mencionei, para, com os seus colegas, trabalharmos a fim de que o país possa marchar, dentro da lei, para seus grandes destinos.

Sr. Presidente, agora, que foi adotado um novo regime político, agora que se tem um ato adicional, é preciso que todos, com alto espírito com serenidade, pondo como dia o grande tribuna francês Viviani o coração acima dos corações, trabalhem unidos pela tranquilidade, pela paz, pela prosperidade do Brasil e pela sobrevivência das instituições democráticas. A nós, os três senadores que não participamos da elaboração constitucional, mas que somos e seremos sempre fiéis à observância da Constituição e das leis do país, não nos preocupam os homens, figuras transitórias que passam. Preocupam-nos, apenas, os supremos interesses da pátria, que é permanentemente na nossa compreensão e no nosso amor.

Nós, os três senadores, aqui estamos para trabalhar, com devotamento e com eficiência, para que se cumpra a lei e se observe o regime instituído pelo Parlamento no ato adicional, e, de uma forma especial queremos, nesta hora...

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos dirigir ao Presidente da República, o Sr. João Belchior Goulart, a fim de que compreenda a hora que vivemos, que não é uma hora sua nem de nenhum partido mas que é a hora da própria Nação. Que ela não possa ser ferida a sua legalidade nem tentorçada no seu progresso. Que S. Ex^a se atenha aos supremos interesses que falam mais alto do que os sentimentos pessoais que se dirija à própria consciência da Nação e que trabalhe para que o novo regime possa ter desdobramento normal, propiciando a felicidade e a tranquilidade ao País, suprema aspiração do povo brasileiro. Que o Presidente da República seja digno da nossa terra e que encontre nas reservas morais do seu Estado natal a força necessária para sobrepor a tudo e a todos o sagrado interesse da Pátria, formando um Ministério que corresponda às aspirações gerais dando a esta imensa Nação, que deserta e vive para o futuro, o lugar a que tem direito no concerto das Nações. Se S. Ex^a assim corresponder à hora histórica da Pátria, terá prestado grande serviço à Nação brasileira.

Neste momento, todos devem estar desarmados. As ambições, os ódios, as malquerenças e os ressentimentos devem ser abandonados, para que possamos, unidos cumprir os altos destinos que estão reservados à Pátria brasileira. *Muito bem! Muito bem! Palmas.* *O orador é cumprimentado.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1961 (número 1.138, de 1959, na Câmara), que incorpora à Universidade do Paraná a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis sob ns. 214, 215 e 526, de 1961, das Comissões de Educação e Cultura; de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1961

(Nº 1.138-B, de 1959, na Câmara)

Incorpora à Universidade do Paraná a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É incorporada à Universidade do Paraná, da qual passa a constituir unidade integrante, com a denominação de Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná, a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, a que se refere a Lei nº 1.055, de 16 de janeiro de 1950.

Art. 2º. São transferidos, com os respectivos ocupantes, dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Agricultura para os de identificação do Ministério da Educação e Cultura, os seguintes cargos, criados pela Lei nº 2.566 de 1 de dezembro de 1954, para a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná:

Quadro Permanente:

- 37 — Professor Catedrático, padrão O;
- 2 — Professor, padrão K;
- 1 — Oficial Administrativo, classe J;
- 1 — Almoxarife, classe H;
- 1 — Escriturário, classe F;
- 1 — Escriturário, classe E;
- 1 — Datilógrafo, classe E.

Quadro Suplementar:

- 1 — Contínuo, classe F.

Art. 3º. São suprimidos do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura 1 cargo em comissão de Diretor, padrão CC-5, e 1 função gratificada de Secretário, símbolo FG-6, igualmente criados pela Lei nº 2.566, de 1954, para a Escola, a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, com os respectivos ocupantes, para a Tabela Numérica de Extranumerários-mensaisistas da Universidade do Paraná, as funções criadas pelo Decreto nº 38.209, de 10 de novembro de 1955, na Tabela Única de Extranumerário-mensalista do Ministério da Agricultura.

Art. 5º. Serão apostiladas pelas autoridades competentes os títulos de nomeação ou de admissão dos atuais ocupantes dos cargos e funções, cuja transferência é prevista por esta lei do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, assegurados os direitos de que gozam os mencionados servidores.

Art. 6º. Os bens móveis e imóveis e os direitos do estabelecimento de que trata esta lei, já incorporados ao Patrimônio da União, serão incluídos no Patrimônio da Universidade do Paraná, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 7º. Fica alterado o Orçamento da União para o corrente exercício, para efeito de transferência do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura (Divisão de Orçamento — Encargos Gerais — Entidades Autárquicas — Universidade do Paraná), de todas as dotações, com os respectivos saldos consignados à Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná.

Art. 8º. Serão introduzidas mediante ato do Poder Executivo, no Estatuto da Universidade do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 39.824, de 21 de agosto de 1956, as modificações decorrentes da execução desta lei.

Art. 9º. Dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta lei deverá ser expedido o Regulamento da Escola, a que se refere o art. 1º, regendo-se a mesma até a sua aprovação pelo atual, observadas as disposições desta lei.

Art. 10. São federalizadas e incorporadas à Universidade do Estado do Rio de Janeiro as seguintes Faculdades e Escolas, com sede em Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro:

- a) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
- b) Faculdade de Ciências Econômicas;
- c) Escola Fluminense de Engenharia;
- d) Escola de Serviço Social;
- e) Escola de Enfermagem.

§ 1º. Independentemente de qualquer indenização, são incorporados ao Patrimônio da Universidade, mediante escritura pública, todos os bens móveis, imóveis e direitos ora na posse ou utilizados pelas Faculdades e Escolas referidas neste artigo.

§ 2º. É assegurado o aproveitamento no serviço público federal, do pessoal dos estabelecimentos ora federalizados, contando-se-lhe o tempo de serviço, para efeito do art. 192 da Constituição Federal:

I — os professores catedráticos efetivos, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura;

II — os demais empregados, regularmente nomeados ou admitidos até o dia 1º de novembro de 1960, no Quadro de pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, observada a legislação em vigor.

§ 3º. Poderão ser aproveitados, como interinos, os professores dos aludidos estabelecimentos, que ocupem interinamente, ou por contrato, cátedras dos mesmos.

§ 4º. Para o cumprimento de que dispõe o § 2º, a Reitoria da referida Universidade apresentará à Diretoria do Ensino Superior, relação acompanhada do currículo de seus professores e servidores, especificando a forma de investidura, a natureza do serviço que desempenham, a data da admissão e a remuneração.

§ 5º. Serão expedidos pelas autoridades competentes os títulos de nomeação decorrentes do aproveitamento determinado nesta lei, depois e a contar da última das escrituras públicas referidas no § 1º deste artigo.

§ 6º. Os atuais professores interinos e contratados para a regência das cátedras, nas Escolas e Faculdades citadas no art. 10 desta lei, com dois ou mais anos de efetivo exercício terão o direito ao cargo efetivo de assistente de ensino superior, nível 17, permanecendo, todavia, na regência interina da cátedra, até a realização do concurso respectivo.

Art. 11. A Universidade de que trata a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, art. 15, fica autorizada a instalar e a fazer funcionar.

dentra, nos três anos, uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e uma Faculdade de Belas Artes, observadas as normas do respectivo Estatuto.

§ 1º. Passam a denominar-se Faculdade Politécnica, as entidades universitárias a que se refere a letra d do art. 16, da lei indicada no artigo.

§ 2º. É transferida à mesma autarquia educacional prevista neste artigo, a delegação para execução de obras autorizadas no art. 2º da Lei nº 3.995, de 18 de dezembro de 1959 e a ela passarão a integrar-se, automaticamente, todos os institutos, órgãos e estabelecimentos de qualquer natureza, sediados na cidade de Santa Maria, pertencentes ou vinculados a Faculdade que, por força da Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, foram incluídas na composição da nova Universidade.

Art. 12. Para execução do disposto nesta lei e o funcionamento de todos os institutos federais de ensino superior pertencentes a Universidade de que trata o art. 15 da Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, são criados no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 35 (trinta e cinco) cargos de professor catedrático para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 23 (vinte e três) para a Faculdade de Ciências Econômicas, 46 (quarenta e seis) para a Escola de Engenharia, 14 (quatorze) para a Escola de Serviço Social, 14 (quatorze) para a Escola de Enfermagem; no mesmo quadro — Universidade de Santa Maria, 13 (treze) cargos de professor catedrático para a Faculdade de Odontologia, 40 (quarenta) para a Faculdade Politécnica, 22 (vinte e dois) para a Faculdade de Agronomia, 14 (quatorze) para a Faculdade de Veterinária, 35 (trinta e cinco) para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e 25 (vinte e cinco) para a Faculdade de Belas Artes; e, finalmente, 8 (oito) cargos em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, 8 (oito) funções gratificadas, de Secretário, 3-F, e 8 (oito) funções gratificadas, de Chefe de Portaria, 20-F, uma para cada unidade universitária das acima enumeradas.

Art. 13. Para atendimento da despesa decorrente da presente lei no exercício de 1961, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 311.660.000,00 (trezentos e onze milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros) assim distribuídos:

a) Para a Faculdade de Filosofia (F.F.I. — UFERJ — DESU) — Cr\$ 42.292.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 19.740.000,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 20.124.000,00 (vinte milhões, cento e vinte e quatro mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) para as funções gratificadas e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Material e Encargos Diversos.

b) Para a Escola de Serviço Social (E.S.S. — UFERJ — DESU) — Cr\$ 29.120.000,00 (vinte e nove milhões, cento e vinte mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 17.232.000,00 (dezessete milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) para as funções gratificadas e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Material e Encargos Diversos;

c) Para a Escola de Engenharia (E.E. — UFERJ — DESU) — Cr\$ 71.312.000,00 (setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 25.994.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 37.980.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) para as funções gratificadas e Cr\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Material e Encargos Diversos;

d) Para a Faculdade de Ciências Econômicas (F.C.E. — UFERJ — DESU) — Cr\$ 37.244.000,00 (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 12.972.000,00 (doze milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 20.844.000,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) para as funções gratificadas e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Material e Encargos Diversos;

e) Para a Escola de Enfermagem Cr\$ 30.652.000,00 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 7.896.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros) para Pessoal Permanente; Cr\$ 13.308.000,00 (treze milhões, trezentos e oito mil cruzeiros) para Pessoal Técnico e Administrativo do Quadro Extraordinário; Cr\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) para as funções gratificadas e Cr\$ 8.020.000,00 (oito milhões e vinte mil cruzeiros) para Material e Encargos Diversos.

f) Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões) para pessoal, material, encargos, serviços e equipamentos da Universidade de Santa Maria.

Art. 14. Os cargos e funções de que trata a presente lei, serão enquadrados e ajustados automaticamente ao sistema da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor à data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Antes de dar a palavra aos oradores inscritos, comunico ao Plenário que, em virtude de entendimentos (Não foi revisado pelo orador) — Sr. com o Sr. Dr. João Goulart e, obti- Presidente, Srs. Senadores, pedi a da a aquiescência da Mesa da Câmara para ler notável artigo de para os Deputados, ficou marcada um grande jornalista do Norte, Aníbal amanha, dia 7, às 15 horas, abal Fernandes, sobre as Universidades de prestação do compromisso constituídos do Nordeste.

Em uma das nossas últimas sessões ordinárias tive a oportunidade de Para a realização desse ato, estapearle o nobre Senador Fausto Ca- Presidência convoca as duas Casas dobral quando faria uma comunicação Congresso Nacional a se reuniremos esta Casa com referência aos tra-

balhos executados pelo atual Reitor da Universidade do Ceará, Professor Martins Filho.

Dias após defendi aqui a Emenda que mandava federalizar a Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará e empenhei minha palavra, à falta de outro documento, pela real atividade, pelo magnífico trabalho dessa Faculdade que, no artigo a que aludi, é citada como uma das melhores do País.

Passo a ler o artigo. Sr. Presidente, para que fique registrado nos "Anais do Senado" e sirva de prova do quanto eu disse aqui relativamente à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará.

Aníbal Fernandes refere-se a um artigo de Leopoldo Nachbin, considerado um dos maiores, se não o maior, matemático da América, e diz:

Uma de minhas melhores lembranças do velho Ginásio é Leopoldo Nachbin. Tenho outras: Cleanto de Paiva Leite, que é meu candidato para tudo o que houver neste país, inclusive para Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro; Otacilio Queiroz, Heitor Pinto de Moura, Ariano Suassuna, Edson Nery, Barreto Guimarães e tantos outros. Lembrou-me de todos. Nem esqueço o humilde Benedito que vende ovos num pé de creca, próximo ao Mercado de São José, onde montou a T-V do Galo (Podem comprar ovos a Benedito, não há nenhum goror: são mesmo frescos e baratos).

Esses todos formam o pano de fundo de minhas saudades. Leopoldo é tido hoje por um dos grandes matemáticos das Américas. Li o seu último artigo em "Senhor. "Etapas e Desenvolvimento da Matemática no Brasil" no qual ele situa a Faculdade de São Paulo como o berço da atual escola matemática brasileira. Fogo em registrar que nesse setor, e no das ciências, uma boa equipe de pernambucanos está trabalhando no Rio e em São Paulo: Leite Lopes e a esposa; Hervásio de Carvalho, (hoje estagiando em Nápoles); Ricardo Ferreira; Carlos Lira Neto; Souza Barros Filho. O próprio Cesar Lattes é meio pernambucano.

Isso prova que temos material humano.

O próprio Nachbin admite que "nem sempre os núcleos dos Estados economicamente mais prósperos são os que representam um índice de crescimento científico mais pronunciado, na direção sadia". Um exemplo disso é o que se passa, no Ceará. Quando digo que o Nordeste (falo do nosso Nordeste, que vai de Alagoas ao Rio Grande do Norte) só deveria ter uma Universidade, que é a do Recife é que sei o que uma Universidade representa, para que atue, como um todo harmonioso e completo: bom professorado, boas instalações, boas bibliotecas, bons laboratórios. Não é por desdem aos outros Estados menores e mais pobres.

A Universidade do Ceará cobre um "outro Nordeste" e atende a uma área que está escapando do nosso raio de influência.

Quero registrar as impressões que Nachbin acaba de transmitir ao professor Almir de Castro, diretor do CAPES, sobre o desenvolvimento do setor das ciências básicas, no centro universitário de Fortaleza:

— "Como resultado de minhas observações, devo dizer-lhe que estou deveras impressionado com o progresso realizado pela Universidade do Ceará, nos campos

da Química, da Matemática e da Física e, sobretudo, com as perspectivas realmente animadoras dessa Universidade consolidar a posição conquistada e, eventualmente, tornar-se uma universidade-padrão do nordeste, não por imposição de alguma disposição legal ridícula, mas por força natural de seus méritos".

A uma certa altura, chega mesmo a situação a Universidade do Ceará numa plano superior à do Recife, nos setores da Física e da Matemática:

— "Por essas razões, a Universidade do Recife, nos setores da Física e da Matemática, no campo da Química, Fortaleza e Recife se equivalem. No que toca às ciências biológicas, a Universidade do Recife é patentemente superior à Universidade do Ceará. Por isso e dado o espírito invulgar que anima a alta direção da Universidade do Ceará, parece-me justo classificá-la como sendo o centro mais promissor, no campo das ciências básicas, entre os dos Estados do Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia. As demais universidades desses Estados irão progredir logo que se apercebam do exemplo da Universidade do Ceará, o que já vem ocorrendo, muito embora nos citados centros nem sempre se constate a mesma boa vontade e o mesmo idealismo das direções das Reitorias, das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e dos Institutos de Ciências básicas como a que hoje se verifica na Universidade do Ceará".

Nachbin mostra, na sua comunicação ao diretor da CAPES, que é possível "a um Estado ainda pobre ter uma boa universidade, dependendo da sua orientação na aplicação dos recursos, do esforço na formação de pessoal e na seleção acertada do corpo docente, o que, afinal, reverterá em benefício para o progresso econômico-social do Estado, através da produção de professores e técnicos competentes, voltados para o solução dos problemas regionais".

— "A idéia de que Rio de Janeiro e São Paulo são os melhores centros científicos do país, para onde devem convergir as nossas melhores vocações, é hoje antiquada — diz Nachbin. A concepção que, gradativamente, está passando a vigorar é a de que os melhores centros científicos do país serão aqueles que envolverem os esforços mais sãos para atrair os melhores cientistas e os alunos de maior talento, criando-lhes condições mais propícias ao estudo e à pesquisa pura e aplicada".

Não é por mal dizer, que tenho feito reparos à nossa Universidade, (refere-se a de Recife) nem por desaprego a ninguém; mas o fato de que um professor de tão alta categoria considere a Universidade do Ceará a universidade-piloto do Nordeste", mostra que há algo de errado e que não funciona na nossa: a despeito das labilônicas promessas, que há alguns anos se vêm arrastando, o velho Engenho do Meio, onde devemos de covir todos que já se enterrou muito dinheiro à toa.

Sr. Presidente, a leitura que acabei de fazer a respeito das Universidades do Norte confirma tudo o que a representação cearense tem dito sobre a Universidade do Ceará, que merece, realmente, as vistas interessadas do País. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, pa-

terro a sessão designando para a próxima sessão ordinária, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 8 de setembro de 1961

(Sexta-feira)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1960 (nº 2.897, de 1957, na Casa de origem), que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista, tendo

Parâmetros sob ns. 443, 444 e 528, de 1961, das Comissões

— de Legislação Social, favorável;
— de Finanças, favorável, sugerindo apenas que se substitua as expressões

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelas

Ministério do Trabalho e Previdência Social;

— de Serviço Público Civil, favorável.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR CUNHA MELLO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 14 HORAS, DE 3 DE SETEMBRO CORRENTE, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO DO MINICORREÇÕES.

O SR. CUNHA MELLO:

(Nao foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, agradeço a Deus por ter feito soar, no relógio da minha vida, esta hora em que, representante de uma parcela do povo brasileiro, da gente do Amazonas, venho trazer aqui a definição de minha conduta neste momento.

pela caminhada longa da minha vida, ora de dores, ora de alegrias, tenho andado só e até, às vezes, mal acompanhado.

Neste momento sei que estou só; sei que me vai faltar o apoio dos meus companheiros do glorioso Partido Trabalhista; sei que me faltarão, também o apoio, os aplausos e o apreço de nobres colegas de outras bancadas desta Casa do Parlamento.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Pode V. Exa. ter a certeza de que seus colegas jamais lhe negarão o direito de pensar como pensa. V. Exa. está se pronunciando como líder mas também como cidadão.

O SR. CUNHA MELLO — Muito obrigado, nobre Senador, isto é a continuação do seu passado liberal e democrático.

Cetúlio Vargas, antes de morrer, deixou manifesto à Nação no qual disse que o povo não seria mais escravo. Esta é a hora da redenção do povo brasileiro que se levanta na praça pública, de Norte a Sul, para exigir o cumprimento da Lei Magna do nosso país.

Com estas palavras início o discurso que escrevi para definir, mais uma vez, minha atuação quanto à Emenda Parlamentarista que vamos votar.

A atitude que vou tomar, já a defini na sessão do Congresso em voto escrito que deixei sobre a Mesa. Infelizmente até hoje esse voto não apareceu em virtude de não haver sido publicado o "Diário do Congresso" correspondente àquela sessão.

Lenço:

Nesta hora grave da vida nacional, quando se pretende, sob falsos pretextos, alterar o regime político instituído na Constituição, fugiria ao exato cumprimento do dever se não trouxesse a esta tribuna o meu pensamento e a minha decisão.

Nascido sob o regime presidencialista e dentro dele tendo realizado toda

a minha vida pública, não é de hoje. Senhor Presidente, que tenho assistido a pregações em favor de uma mudança para o regime parlamentar. O País, todavia, Senhor Presidente, seguindo a sua inegável vocação política, jamais esteve realmente ameaçado de adotar este último. E jamais esteve, Senhor Presidente, não só porque, como disse, tem ele preferido seguir a sua vocação política, como também porque a experiência parlamentar sob a qual viveu, à época do Império, redundou em evidente fracasso, e redundou justamente por isso, porque nunca esteve em nossa índole política, na índole e nas raízes políticas da nacionalidade, a forma parlamentar de governo.

A hora não é de teorias, não é de explanação doutrinária; a hora não é de palavras, nem de idéias — a hora é de reafirmação e de definição.

Sabe Vossa Excelência, Senhor Presidente, assim como sabem todos os presentes nesta Casa, que em hora tão grave como esta eu não viria a esta elevada tribuna para fazer afirmações gratuitas. O que disse, pois, sobre a permanente e a bem dizer — tranqüila repulsa — da vocação brasileira à forma parlamentar de governo, corresponde a uma realidade, a uma realidade tão viva, que não será uma decisão dessa ordem, tomada sob o clima das ameaças e das coações, que poderá vingar. Estamos tomando uma decisão a jato, voando a uma altura da qual não vemos coisa alguma; não conhecemos a realidade da terra e estamos enfrentando um grande temporal.

Ela servirá quando muito, Senhor Presidente, se aprovada, para acrescentar equívocos e confusões à vida brasileira, para deter-lhe o progresso, para tumultuar-lhe a administração e quebrar a unidade de espírito sob a qual nos temos regido.

Guardem bem os autores, a bem dizer — os anônimos autores desse compromisso — essa advertência que aqui deixo quanto à quebra de nossa "unidade de espírito", uma vez consumada a pretendida mudança. Não se alteram as formas de vida de 1º e novo e, sobretudo, a sua feição política, com o fito exclusivo de se "apaixigar os ânimos", como se estes, para se aquietarem e às suas proclamas tarefas regressarem, em vez de afirmações, negações requerem. E de afirmação, Senhor Presidente, que estamos necessitando, e não de negação. A afirmação estaria e justamente está em nos confirmarmos em nossa índole, em nossa feição, em nosso estilo, em nossas crenças; em nossas crenças, índole, feição e estilo nos aperfeiçoando. E do ângulo político, Senhor Presidente, tudo isto, as nossas crenças, a nossa índole, a nossa feição e os nossos estilos de um respeito, exclusivamente, ao regime presidencialista. Era e é nele, neste regime, valendo-nos de seus recursos, e apoiados na Constituição, que teríamos e temos que vencer a crise. A crise que dir-se-á ser do regime, mas não é. E, mesmo que fosse, ainda assim, dentro dele, e com ele, é que teríamos de encontrar a solução. Nunca, jamais, dele saindo, como se dele saindo, e não dentro dele sofrendo e nos aperfeiçoando, como sempre temos feito, estivéssemos realmente a resolver alguma coisa.

Nós todos sabemos, Senhor Presidente, que não estamos resolvendo coisa alguma ao adotarmos o regime parlamentarista. Não nos cabe, agora, Senhor Presidente, teorizar sobre as excelências ou não de um ou de outro regime, até porque um deles, o parlamentarista, não nos diz respeito. A hora não é para teorizações. É para afirmações. É para afirmações, reafirmações e confirmações. Desde o dia, Senhor Presidente, em que atingi a maioridade política,

até os presentes dias, não encontrei, Senhor Presidente, não encontrei um só argumento válido, procedente, viável e real que nos aconselhasse a semelhante mudança.

Ao contrário. Bem ao contrário. Até pelos seus defeitos, pelo que nele ainda não conseguimos aperfeiçoar, é em favor do regime presidencial e de sua permanência que o espírito e a vocação nacionais se têm pronunciado. E assim se tem pronunciado justamente em virtude de nossa inalienável inclinação no sentido da liberdade. Não porque o parlamentarismo represente por si a negação daquela inclinação irresistível, mas justamente porque, entre nós, com instrumento — eu diria até a própria a nossa índole, poderá vir a ser o gaxau — para abrir as portas da servidão. Da servidão à qual justamente estamos querendo fugir, a servidão totalitária e comunista, face a inevitável quebra de nossa "unidade espiritual" e, pois, consequentemente, da linha de autoridade que nos tem presidido a vida.

Compreendemos e nesta hora, redemos as nossas homenagens àqueles que, com o coração puro, e movidos pelo mais sagrado sentimento de harmonia, para que reine, para que volte a reinar a paz na família brasileira, mudaram até de posição, podendo, agora, e neste instante pela adoção de uma experiência parlamentarista. Rendemos as nossas homenagens a esses. Tributam-lhes a nossa compreensão, mas os advertimos porém: Se é a paz que desejam ver retornar ao coração da família brasileira e, sobretudo, de sua família política, se é ao progresso e ao desenvolvimento nacionais que aspiram, se é o desarmamento dos espíritos o que pugnam, se é o prosseguimento da inspiração cristã em nossa vida que reclamam, vejam então o que fazem, negando-nos. Sim, negando-nos em nossa índole, em nossa feição, em nosso estilo, em nossa vocação.

Recordem que só no terreno das teorias as aproximações são possíveis. Queremos dizer com isto, Sr. Presidente, que todas as aproximações que se intentam entre nós e os outros povos, carecem de maiores fundamentos. Se alguns esquemas de vida trouxemos de fora, trouxemos apenas para a nossa própria alma nacional plasmar. O nosso presidencialismo, se bem que inspirado na grande Nação Norte-Americana, tem sido construído e plasmado à custa de nós mesmos, segundo os nossos recursos e à luz de nossas próprias aspirações. Ele é o válido entre nós quanto válidos são as nossas fontes raciais, as nossas raízes sócio-políticas e econômicas. O Império mesmo, com o seu parlamentarismo, à semelhança de uma crôsta artificial em nossa vida política, é exemplo vivo disso, dessa nossa rebelião aos estilos anglo-saxônicos de existência. A nossa *tailândia*, a nossa *romanidade*, jamais os compreenderam, a ditos estilos, embora invariavelmente os tenhamos admirado. Admirado como a um irmão se admira: mas, ainda assim, isto é diferente de nós outro ser, com outra natureza e outras vocações.

A própria República, que pela "experiência" imortal de setenta anos de parlamentarismo, a este poderia ter adotado, exclusivamente liquidando com os direitos monárquicos, é exemplo disso, dessa nossa vocação no sentido de liberdade, sem nem por isso deselar, como pretendia o parlamentarismo, unificar artificialmente a autoridade.

Quando caminhamos, Senhor Presidente, na direção do regime presidencialista, quando distinguimos, como sempre, o fizemos os poderes que emanam do povo, a um conferindo-lhe as insígnias do Poder Executivo,

e a outro as do Poder Legislativo, fizemo-lo justamente para conciliar nossas irresistíveis tendências nas regiões da liberdade e da autoridade. Fizemo-lo conscientemente. Fizemo-lo atendendo a nós próprios, à nossa feição popular. Fizemo-lo porque detestamos a ditadura pessoal ou oligarques. Fizemo-lo justamente, Senhor Presidente, para não dar ensejo à vitória do conchavo contra o povo. Fizemo-lo para que os Poderes, distintos como são, embora harmônicos entre si, exerçam, cada qual, em suas próprias áreas, a competência que a alma popular lhes conferiu. O Poder Executivo liderando a política nacional e a executando.

O Poder Legislativo traçando-a e fiscalizando a sua execução. O Poder Judiciário dirimindo os conflitos sempre de acordo com as mais profundas aspirações nacionais, ate mesmo, Senhor Presidente, quando aparentemente se omitiu.

Não, Senhor Presidente, não nos eruaudece nem nos alegria o apressado argumento de que o parlamentarismo significaria, para nós, do Legislativo, maior prestígio, maior força, maior influência. Não nos envaldece nem nos alegria este falso argumento, Senhor Presidente. O prestígio, a força e a maior influência do Legislativo não está, nunca esteve, Senhor Presidente, no fato dele fazer ou ser o próprio governo.

O prestígio, a força e a maior influência do Legislativo está na sua intrínseca capacidade de reinar, de ser vivo, atuante, rebelde e sereno na hora exata.

Veja bem, Senhor Presidente. E zia-se que o Poder Legislativo, que o Congresso Nacional, estava praticamente morto. Morto e resvalando para sua total desmoralização na agonia. Que mentira, Senhor Presidente! Que quívoco, Senhor Presidente! Nestas horas graves, nesses dias de civica vigília, para onde se voltaram, a alma, os olhos, o espírito, o coração, o modo, as aflições, a angústia, a confiança, as convicções, a energia e a fé de nossa gente? Para onde se voltaram, Senhor Presidente? Voltaram-se para nós. E se voltaram para que se cumprira, para que se exercita em toda sua plenitude o regime presidencialista que adotamos e sob o qual temos vivido, não obstante os naturais tropeços. E é à luz desses tropeços e é através de seus sofrimentos e de suas esperanças, através de seus erros e seus acertos, é à sombra e sob a égide disso tudo que temos vivido e progredido.

Quando a Nação voltou, pois, seus olhos para o Congresso Nacional, o fez em sinal de confiança. Fe-lo para que decidíssemos, para que decidássemos, e não para que nos acordássemos. Fe-lo para que decidíssemos: Faca-se a vontade do povo. Faca-se a sucessão na conformidade da Constituição. Cumpra-se a Lei e liquidem-se as indebitas interferências. E o Congresso Nacional o interesse coletivo do povo, assim como o Presidente é a sua efetiva autoridade, o seu líder.

Não votarei, pois, Senhor Presidente, em favor da chamada "emenda parlamentarista".

Senhor Presidente, mesmo que nesse meio tempo, nesse período de crise, houvessemos chegado a dividir de nossas convicções presidencialistas, e desse modo, tendessemos a acreditar na compatibilidade de uma solução parlamentarista, ainda assim, Senhor Presidente, não a votaríamos como a estamos votando, evidentemente sob coação e ao sabor de acertos e conchavos dos quais não tomamos conhecimento senão. Se é ao povo que se quer atender, se é às inspirações nacionais que se quer corresponder, se é ao espírito e à letra da Constituição que se quer respeitar, se é ao desenvolvimento nacional que se quer prosseguir, se é à sua liberdade eco-

rômica que se quer a manter, mantendo os quadros da Democracia; se quer fortalecer e não enfraquecer; se quer reagir contra as ameaças totalitárias de direita ou de esquerda; se pairam sobre a Nação brasileira; se quer, então, seguir a vocação nacional na direção de si mesma; se o Congresso Nacional a si mesmo não quer trair; se ao povo não se quer trair, e se a nós mesmos não desejamos trair, então, Senhor Presidente, só há uma decisão a se tomar: a de se manter o regime na sua integridade, a de se cumprir a Constituição e o consagra, a de se exigir que o regime mantenha para a tranquilidade da Nação brasileira. Foi para esta decisão, Senhor Presidente, que o Congresso Nacional, nesses dramáticos dias, pairou como uma luz no céu da América.

Sr. Presidente, eu também quero a paz, mas com ordem e liberdade. *(Muito bem; muito bem. Palmas! O orador é cumprimentado)*

DISCURSO QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 31-8-61, A PAGINA Nº 14, 2ª COLUNA. (Ata da 2ª sessão conjunta)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Aloysio Nonô.

O SR. ALOISIO NONÔ:

Sr. Presidente! Srs. Congressistas! Até hoje me furtel, propositivamente, a emitir pensamento a respeito do assunto que, nesta hora tão grave, preocupa toda a Nação brasileira. Mas julgo que chegou a hora exata, em que cada membro do Congresso Nacional como legítimo representante do Povo, deve definir sua posição diante dessa mensagem que o Sr. Presidente da República em exercício, em má hora, teve a infelicidade de enviar aos mandatários do Povo Brasileiro no Congresso Nacional.

O eventual Presidente da República, por sinal, também, membro desta Casa, na condição de Deputado federal pelo valioso Estado de São Paulo, cujo povo já escreveu páginas gloriosas da nossa história pátria, sempre pela legalidade, sempre pela sobrevivência do regime democrático, ao meu ver, não podia e não devia assinar, em nenhuma hipótese, um documento daquela ordem e, muito menos, enviá-lo a consideração dos seus dignos pares!

Sr. Presidente! Srs. Congressistas! Arreio aqui a minha tristeza por aquele ato de franqueza do nosso colega Presidente da Câmara dos Deputados, hoje na Presidência da República, por força do regime democrático, por força da Constituição, que todos nós juramos defender.

No meu entender, no entender da parcela do povo alagoano que, com muita honra, represento nesta Casa, a atitude do Sr. Presidente da Repu-

blica, diante do pensamento dos seus Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, só deveria ter tido uma demissão imediata dos três Ministros Militares, uma vez que os mesmos estavam traído a democracia brasileira, tentando impedir a posse de um homem legitimamente eleito pelo Povo, numa eleição das mais tranquilas já registradas na história política contemporânea.

E nunca, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, seiv de mero portador de recado de subordinados seus, subvertendo a hierarquia administrativa e barateando sua própria autoridade de Chefe Geral das Forças Armadas!

Em último caso, na impossibilidade de poder demitir os seus Ministros Militares, deveria ter renunciado imediatamente as altas funções de que está investido, por força da Constituição, e retornar a Casa que antes soube dignificar e honradamente dirigir, com o apoio de todos os seus membros: a Câmara dos Deputados do Brasil!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o fato está consumado! Chegou a esta Casa uma Mensagem Presidencial, na qual está expressamente declarado — pelo próprio Presidente da República — que os Srs. Ministros Militares, na qualidade de chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna, manifestaram a absoluta inconveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao nosso País do Vice-Presidente João Goulart, hoje reconhecido pelo Povo Brasileiro como seu Presidente Constitucional!

Sr. Presidente! Srs. Congressistas! Não vejo razões que impeçam a permanência no País do Sr. Vice-Presidente João Goulart e, muito menos, a sua posse no cargo de Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil!

Cargo que é seu, por direito; que é seu, por deliberação do povo brasileiro; que é seu, por determinação da Constituição, que aqui temos defendido. Particularmente, dentro das hostes do meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, como membro de sua bancada na Câmara dos Deputados, sou talvez o deputado com menor relação de amizade pessoal com o Sr. Vice-Presidente da República, o Sr. João Goulart.

Nunca tendo ocupado outro cargo eletivo, nunca tendo sido filiado a nenhum outro partido político, pois antes do meu atual mandato de deputado federal por Alagoas era simplesmente funcionário do Banco do Brasil, nunca tive oportunidade de aproximação com o Sr. João Goulart.

Estou, portanto, muito à vontade para defender o meu ponto de vista, que é o da posse, para e simplesmente, do Sr. João Goulart na Presidência da República!

Sr. Presidente! Srs. Congressistas! O Congresso Nacional tem o dever precipuo de defender o cumprimento da Constituição Federal. E a Constituição exará incólume com a posse daquele que, eleito pelo povo, reconhecido pela Justiça Eleitoral, é o legítimo governante de todos os brasileiros: João Goulart.

Com sua posse na Presidência da República, estará de pé a soberania do nosso povo, que a ambição de homens que, dizendo-se representantes das Classes Armadas, dessas gloriosas Classes Armadas cujos feitos heróicos enchem as páginas da história do Brasil, desejam rasgar a vontade soberana do povo brasileiro.

A ambição desmedida desses militares que, no caso de suas vidas públicas, sentem fugir de seus pés os militares da nova geração, não merece, senão, a mais viva repulsa dos homens que representam o povo brasileiro nesta Casa!

Outra atitude de nossa parte importará na derrubada do regime democrático, exatamente por quem incumbido de sua preservação, sob as vistas estabelecidas da Família Brasileira!

Não! Sr. Presidente!

Não! Srs. Congressistas!

Isto não acontecerá. Estamos aqui para cumprir o nosso dever, para fazer viver a democracia que só a insensatez de uns poucos deseja ver perecida.

Se os tais Chefes Militares entendem que são os reis do Brasil, que podem rasgar a Constituição que também juraram defender, que devem impor ao alto Povo Brasileiro as suas vocações totalitárias, que o acam por conta própria! Que fechem o Congresso! Que rasguem a Constituição! Mas assumam a responsabilidade desse ato perante o Povo!

Não nos venham propor a convivência em tamanha indignidade, que nos envergonharia perante os nossos filhos e perante os pósteros!

Nessa única resposta à arrogância armada de homens que não servem ao Brasil, mas, apenas, à própria vaidade e a inconfessáveis interesses, só poderá ser aquela ditada pela Carta Magna de 1946, onde cristalizados anos e anos de lutas e conquistas democráticas.

O Sr. João Goulart é o Presidente Constitucional do Brasil!

Titular de um mandato conferido pelo Povo, não pode ser constrangido em seus sagrados direitos pelo poder Militar, a quem cabe, apenas, o dever de zelar pelo cumprimento da ordem legal.

O papel do Congresso não é compactuar com a baderna! O papel do Congresso é defender até o limite extremo de suas forças de poder desarmado aquilo que constitui o mais precioso patrimônio da nacionalidade brasileira: sua experiência democrática.

É possível que, amanhã, já não possamos falar. É possível que, amanhã nesta Casa, haja, apenas, o vazio e o silêncio, mas hoje — hoje, Srs. Senadores e Srs. Deputados — da chama desta tribuna gritemos ao povo que o Congresso rumore o seu dever, com honra, com dignidade, com altivez!

O Congresso não recosta nem se dá de cócoras! O Congresso afronta

tado, batido, mas jamais humilhado, cairá de pé. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*

... ..
... ..
... ..

SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Errata

Na publicação dos títulos de nomeação de Cleusa Henriques Goulinho, Diva Fernandes Braga e Ibeiza Ignez Campos da Silveira para o cargo de Assistente de Secretária, símbolo PL-9 (D.C.N., de 1º de setembro de 1961. — Página 6.376 — 2ª coluna), onde se lê:

Auxiliar de Secretária, símbolo PL-10

Leia-se:

Auxiliar de Secretária, símbolo PL-11

Seção do Pessoal, 5 de setembro de 1961. — Neuza Machado Raymundo, Chefe da Seção do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, Resolve, de ordem do Senhor Primeiro Secretário, determinar que somente os funcionários da Secretaria e os jornalistas credenciados poderão servir-se na Sala do Lanche privativa dos Senhores Deputados; que os funcionários da Portaria poderão utilizar-se da Sala do Café do pavimento das Comissões; que para o pessoal da Zeladoria está sendo organizado serviço de café em dependência do Anexo.

Diretoria Geral, em 8 de setembro de 1961. — A. Lazary Guedes, Diretor-Geral Interino.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

— de Mário Granado da Silva, Lavador, PL-13, solicitando férias a partir de 5 do corrente, referente ao período de 1961;

— de Ruth de Souza Castro, Redator, PL-4, solicitando férias a partir de 8 do corrente referente ao período de 1959;

— de Celso Ferreira dos Santos, Auxiliar de Limpeza, PL-11, solicitando férias a partir de 8 do corrente relativo ao período de 1960;

— de Maria Cherubina Costa, Auxiliar Legislativo, PL-6, solicitando (9) nove dias restantes de suas férias, a partir de 4 do corrente, relativo a período de 1959.

Secretaria do Senado Federal, 5 de setembro de 1961. — Maria do Carmo Rondon R. Saitava, Diretora do Pessoal.